TRIBUNA
DO INTERIOR

SEXTA-FEIRA,
06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.298

Classificados
Publicidade Legal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 75/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO USO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
VALOR:	30.582,09 (trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos)
ASSINATURA:	05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Quarto Termo Aditivo
Inexigibilidade: 011/2021
Contratante: Município de Quinta do Sol
Contratado: Agnaldo F. dos Santos e Cia Ltda
Objeto: Credenciamento de Laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, para prestação de serviços oferecidos pelo sistema único de saúde (sus), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Quinta do Sol - Pr
Vigência: Até 01/06/2026

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
R$ 20.397,92 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 4 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

---

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

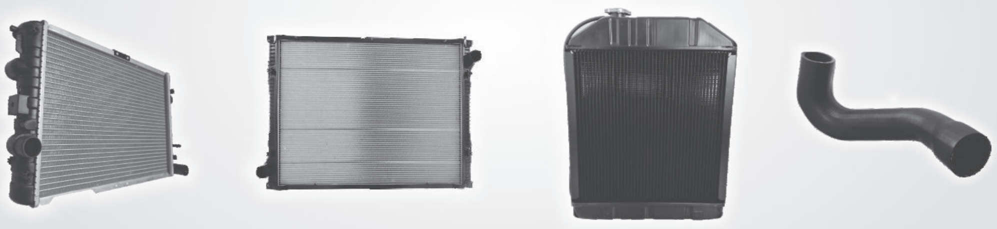

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO PARA O MUNICIPIO DE MAMBORÊ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 237.269,10 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h55min do dia 18/06/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 18/06/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 05 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O PATRIMÔNIO GUARANI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 491.893,50 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial). 09/06/2025 a 09/06/2026.

A partir do dia 09 de junho de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 05 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

Extrato do Contrato nº 44/2025

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: Instituto São José

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPECÍFICO, DESTINADO A MANTER INSTALADA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data de assinatura: 03 de junho de 2025.

Extrato do Contrato nº 45/2025

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: Instituto São José

Objeto: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL* ESPECÍFICO, DESTINADO A MANTER INSTALADA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA PAULA.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data de assinatura: 05 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – VII/2025
CONCURSO 01/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Concurso Público - 01/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no diário oficial em 09 de junho de 2022 - edição 2060. Considerando desistência de candidato, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo.

RESOLVE

Art. 1° - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público 01/2022, considerando exoneração e/ou aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo, realizamos a convocação conforme segue:

Cargo: MOTORISTA		
NOME	CPF	Classificação
ALESSANDRO DA LUZ FREITAS	064.569.419-38	13°

Art. 2° - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 23 de junho de 2025, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Art. 3° - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2022 do Concurso Público para cargo efetivo, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4° - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5° - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Concurso Público.

Art. 6° - Publique-se.
Boa Esperança, 05 de junho de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROC. ADM. Nº 010/2025 – PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDAS NO LOCAL (ALMOÇO) SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA ATENDER A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU – PR.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
RONALDO A. RAMOS RESTAURANTE ME	09.653.109/0001-00	R$ 92.900,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 05 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO N° 04/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 077/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 036/2023

Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 73.302.879/0001-08, com sede/domicílio na(o) Rua VICENTE LICINIO, 193, bairro TIJUCA, no Município de Rio de Janeiro - RJ.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE SO MUNICIPIO DE MAMBORÊ/PR

Do valor: R$ 12.072,00 (doze mil e setenta e dois reais)

Da vigência: até 19/05/2026

Data da Assinatura: 19/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 73/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J B SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO USO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
VALOR:	56.872,04 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos)
ASSINATURA:	05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº099/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 024/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 01.795.809/0001-10, com sede/domicílio na(o) CENTRO MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1050, HAUER no Município de Curitiba - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES PARA ANÁLISE NO TEMA: REFORÇO À AVALIAÇÃO EXTERNA (SAEB). PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024 CONDESCOM.

Valor: R$ 225.040,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 30/05/2026.

Data da Assinatura: 30/05/2025.

Mamborê, 30 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 113/2025

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 09/06/2025 a 08/07/2025 ao servidor WALDEMAR ALVES DE AZEVEDO, matricula nº 62461.

Publique-se;

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 04 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MAMBORÊ - ACIMAM	1
R$ 6.955,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	

MAMBORÊ, 5 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	35 /2024
REQUERENTE.......................:	**Secretaria Municipal de Svç Urbanos, Rurais e Obras.**
OBJETO.................................:	Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção□□
PROCEDIMENTO ....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO...................:	R$ 640.186,61 (seiscentos e quarenta mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) TUCANO ACESSORIOS E ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 52.673.452/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R$ 143.149.39 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

2) MADEREIRA RONQUITA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.960.517/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R$ 434.016,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

3) ADRIANO P. DA SILVA - DEPOSITO - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.149.991/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$ 63.020,27 (sessenta e três mil e vinte reais e vinte e sete centavos).

Boa Esperança, 04 de fevereiro de 2025.
Atualizada em 05 de junho de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2024
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/21.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e PRO-F Soluções em Engenharia Ltda.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência até 26/02/2026 e Execução até 20/09/2025
5. Modalidade Licitação: Concorrência Eletrônica 003/2024

Quinta do Sol/PR, 05 de Junho de 2.025.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **AUTORIZO** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 115/2025, de Dispensa de Licitação nº 44/2025,** com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: D M R BICAS, inscrita no CNPJ: 41.141.952/0001-02, para: **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL, A SER UTILIZADO NO PROJETO INCLUSÃO SOCIAL SOLITÁRIA, DESENVOLVIDO NO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO, A CONFECÇÃO SOL E LUA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.,** deste Município, pelo preço total de R$: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais),.em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 05/06/2025

Mario Ciro Choptian
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
ALEXANDRE CORDEIRO JATTI	1, 2, 3, 4
R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)	

MAMBORÊ, 5 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 12/2025**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI 08232740981	2, 3, 4
R$ 5.957,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
FORNECEDOR	**ITENS**
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	1, 5
R$ 1.988,50 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 5 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

CHAMAMENTO 004/2025	
PROPONENTE CREDENCIADO	**ITENS**
J A DE SOUZA COELHO & CIA LTDA	**01**

MAMBORÊ, 5 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RUA SÃO JOAQUIM, S/N - CENTRO - FONE: (44)3575.2241 - RONCADOR - PR
CNPJ 84.783.190/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SISPRON** - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONCADOR – PR, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** todos os filiados ao SISPRON e demais interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede da ASSERON – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RONCADOR, localizada na Rua São Joaquim, s/n, Roncador – PR, CEP 87320-000, no dia **25 DE JUNHO DE 2025,** às 18h00 em primeira convocação, e, às 18h15min em segunda convocação, para discussão e deliberação da seguinte ordem:

1. Informar aos interessados quanto a ação de cobrança de nº 0000229-25.2012.8.16.0096 – que tramita na Vara da Fazenda Pública de Iretama – PR, movida pelo SISPRON em face do Município de Roncador pleiteando pelas diferenças salariais, e reflexos dos meses de outubro a dezembro de 2009 e 2010 **(lista de servidores interessados serão fixadas na sede desta Entidade e nos locais de trabalho);**
2. Explanação, discussão e votação referente a proposta de acordo apresentada pela Prefeitura Municipal de Roncador através do ofício nº 191/2025-GAB, para pagamento da condenação referente a indenização relativa aos meses pleiteados na ação de cobrança;
3. Explanação, discussão e votação a demais matérias correlatas ao processo judicial nº 0000229-25.2012.8.16.0096;
4. Assuntos Gerais;

Roncador, 05 de junho de 2025.

Claudionor Jala
CLAUDIONOR JALA
PRESIDENTE DO SISPRON

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL
CD THIAGO FERNANDO MENIN – CRO/PR 20706

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CF0), nos autos do Processo Ético nº. **38/2021**, contido no teor dos acórdãos lavrados transitado em julgado, faz saber que foi aplicado CD THIAGO FERNANDO MENIN – CRO/PR 20706 a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, AD REFERENDUM DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA** por infração aos artigos: Art. 9º, III, Art. 11, II, III, IV, VI e VIII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica (Res. CFO 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, Inciso V do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/12. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente CRO/PR

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL
CD THIAGO FERNANDO MENIN – CRO/PR 20706

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CF0), nos autos do Processo Ético nº. **122/2020**, contido no teor dos acórdãos lavrados transitado em julgado, faz saber que foi aplicado CD THIAGO FERNANDO MENIN – CRO/PR 20706 a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, AD REFERENDUM DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA** por infração aos artigos: Art. 9º, III, Art. 11, II, III, IV, VI e VIII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica (Res. CFO 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, Inciso V do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/12.Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente CRO/PR

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - CEP 87302-220
FONE (44) 3518-5050 - C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigia não armada para a Câmara Municipal de Campo Mourão, incluindo o fornecimento de mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários à plena execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 24 de junho de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 24 de junho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 06 de junho de 2025.

Jadir Soares
Presidente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2025
Pregão Presencial nº 026/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 066/2025, Pregão Presencial nº 026/2025**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO USO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **J B SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70.**
2) **VALDIR DA COSTA EIRELI – CNPJ: 17.733.772/0001-35.**

Nova Cantu/Paraná, 05 de Junho de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GARAGEM
VIRTUAL

CLEAN CAR
MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

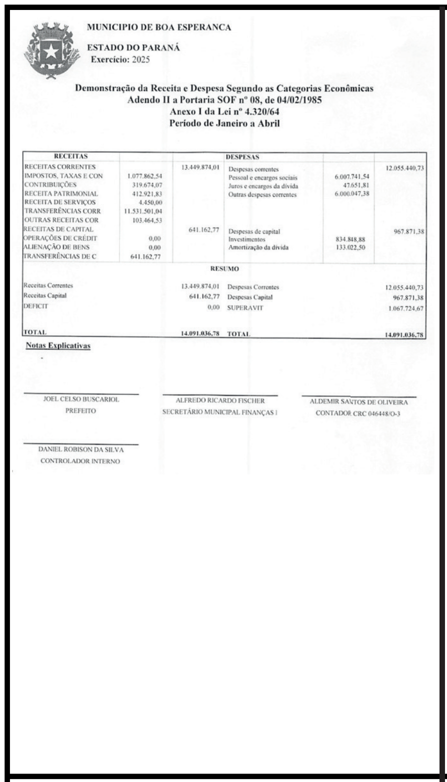

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		13.449.874,01	Despesas correntes		12.055.440,73
IMPOSTOS, TAXAS E CON	1.077.862,54		Pessoal e encargos sociais	6.007.741,54	
CONTRIBUIÇÕES	319.674,07		Juros e encargos da dívida	47.651,81	
RECEITA PATRIMONIAL	412.921,83		Outras despesas correntes	6.000.047,38	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.450,00				
TRANSFERÊNCIAS CORR	11.531.501,04				
OUTRAS RECEITAS COR	103.464,53				
RECEITAS DE CAPITAL		641.162,77	Despesas de capital		967.871,38
OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0,00		Investimentos	834.848,88	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		Amortização da dívida	133.022,50	
TRANSFERÊNCIAS DE C	641.162,77				

RESUMO

Receitas Correntes	13.449.874,01	Despesas Correntes	12.055.440,73
Receitas Capital	641.162,77	Despesas Capital	967.871,38
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.067.724,67
TOTAL	14.091.036,78	TOTAL	14.091.036,78

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS I

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

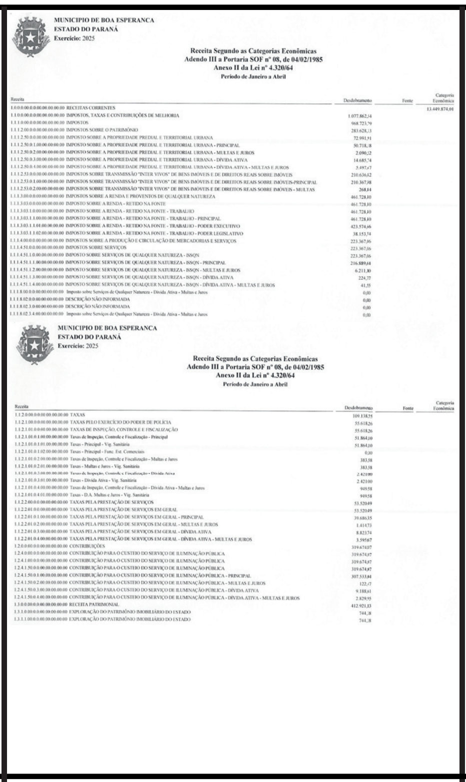

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

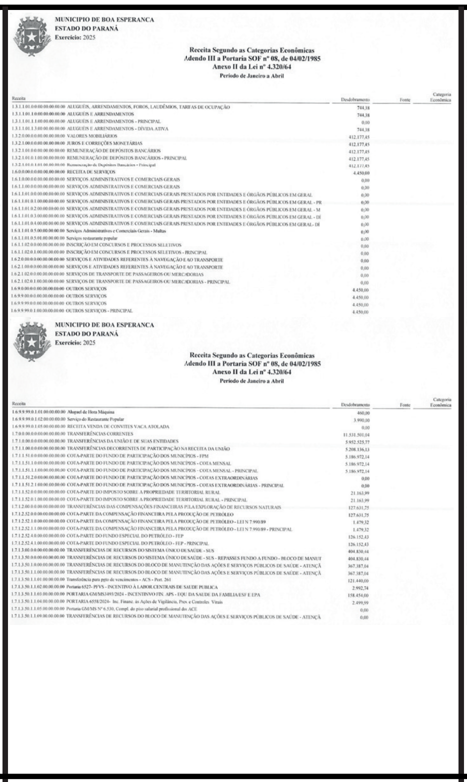

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

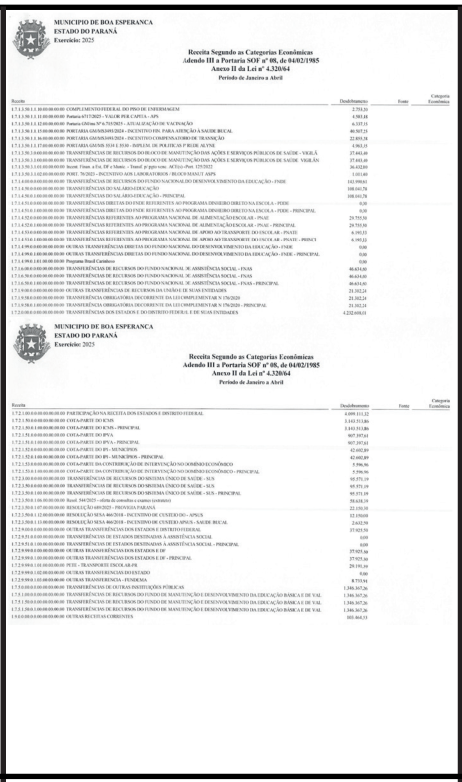

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

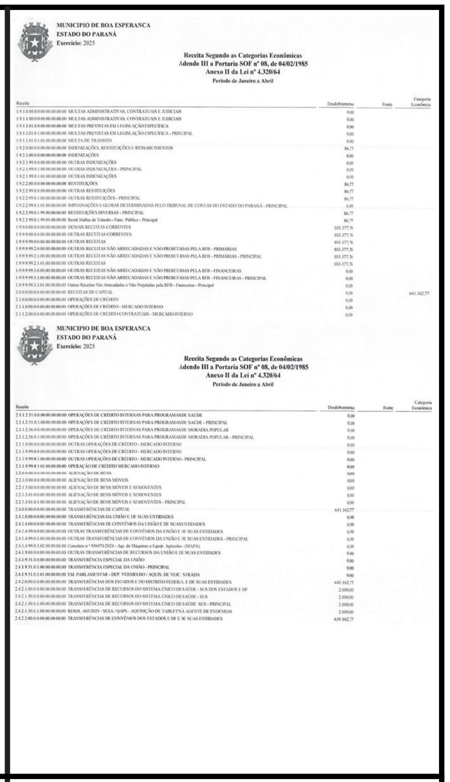

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

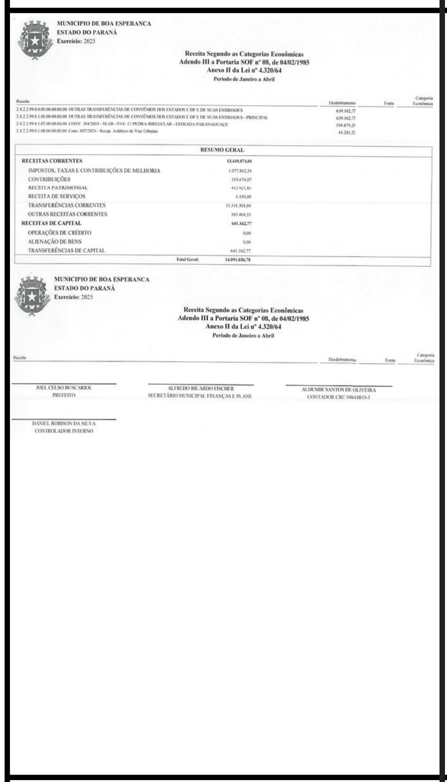

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

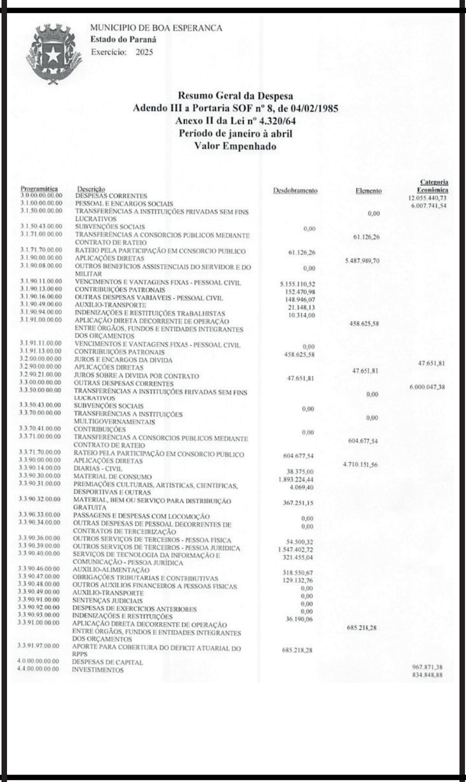

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Empenhado

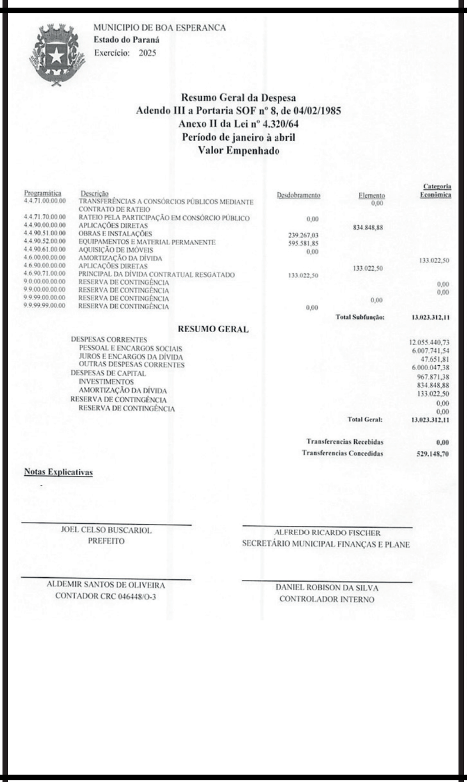

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		834.848,88	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.267,03		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.581,85		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			133.022,50
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.022,50	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	133.022,50		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
			Total Subfunção:	13.023.312,11

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	12.055.440,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.007.741,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.651,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.047,38
DESPESAS DE CAPITAL	967.871,38
INVESTIMENTOS	834.848,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	133.022,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	13.023.312,11
Transferencias Recebidas	0,00
Transferencias Concedidas	529.148,70

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

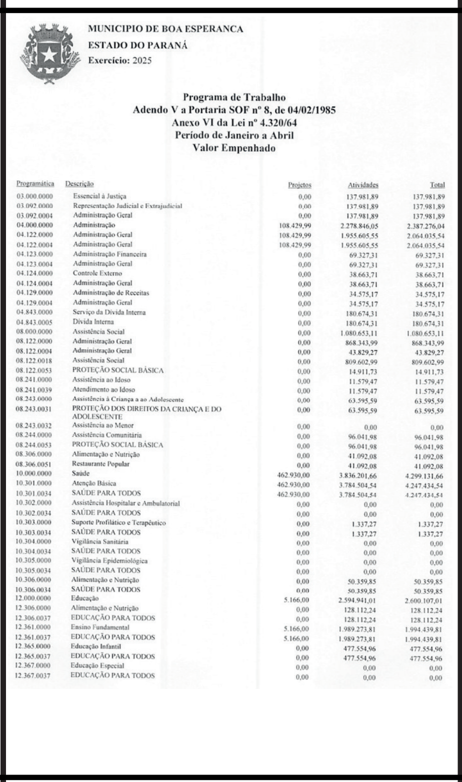

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

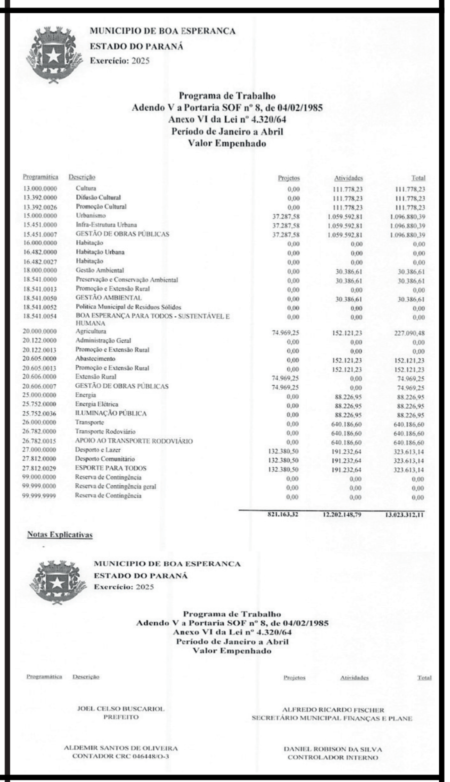

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

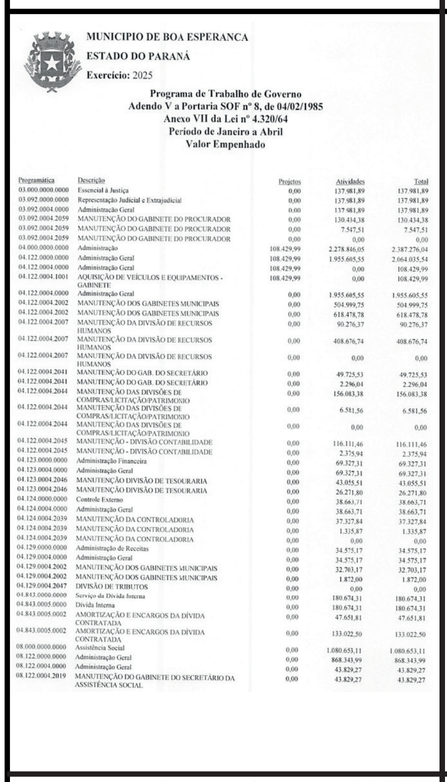

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

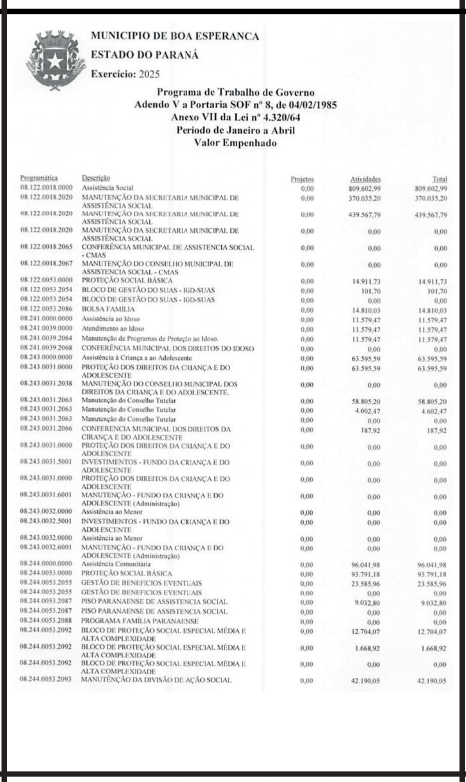

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

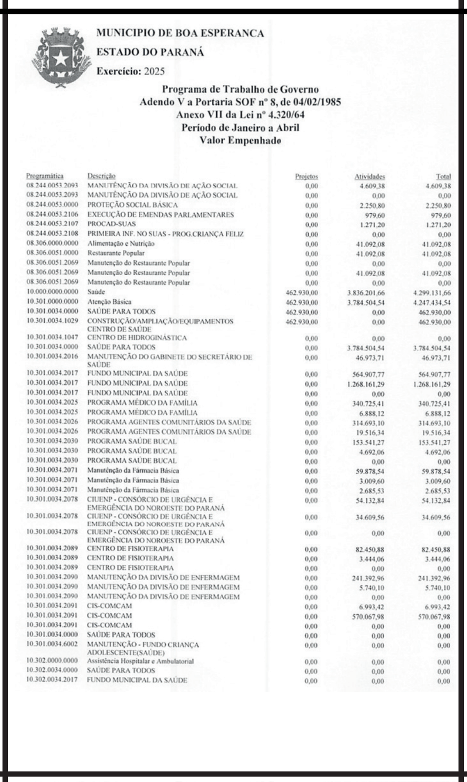

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

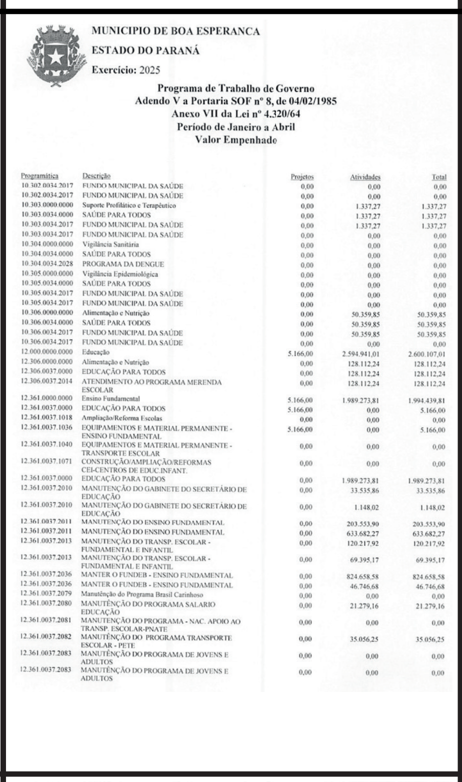

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

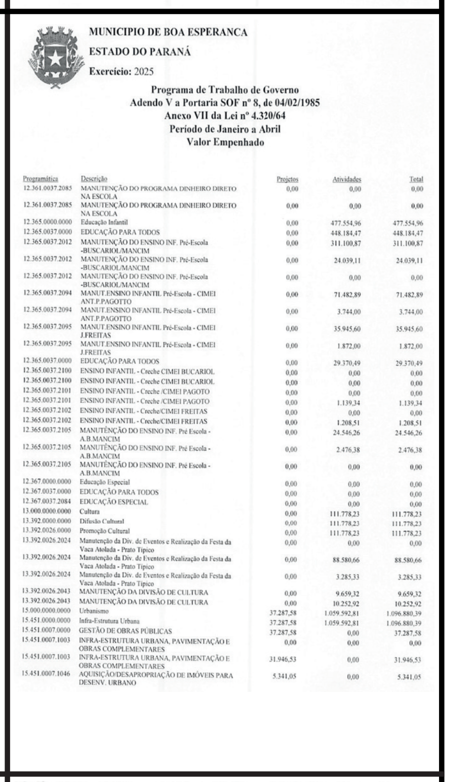

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

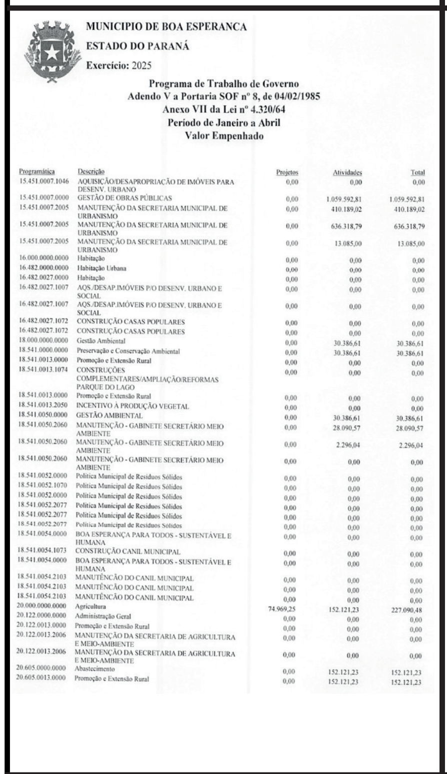

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

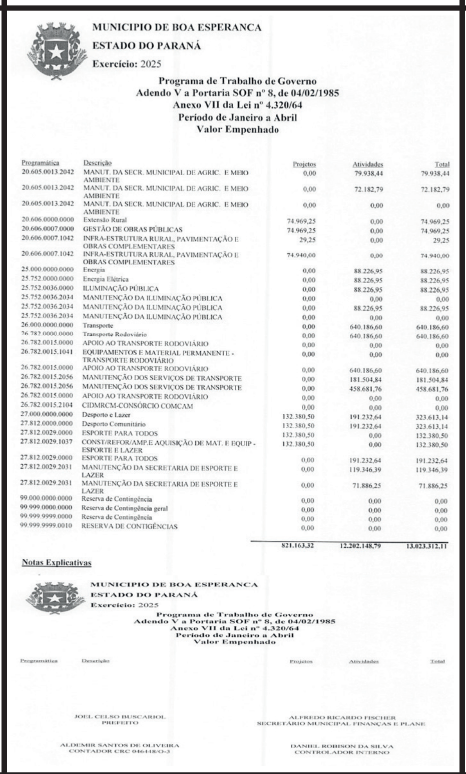

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

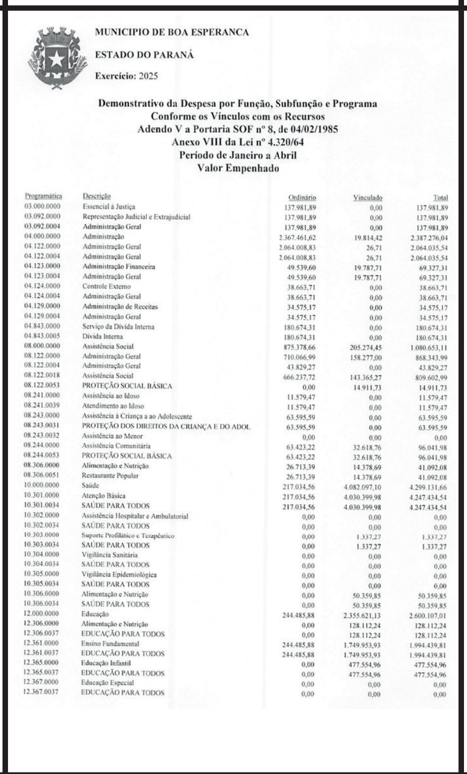

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme os Vínculos com os Recursos
Adende V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

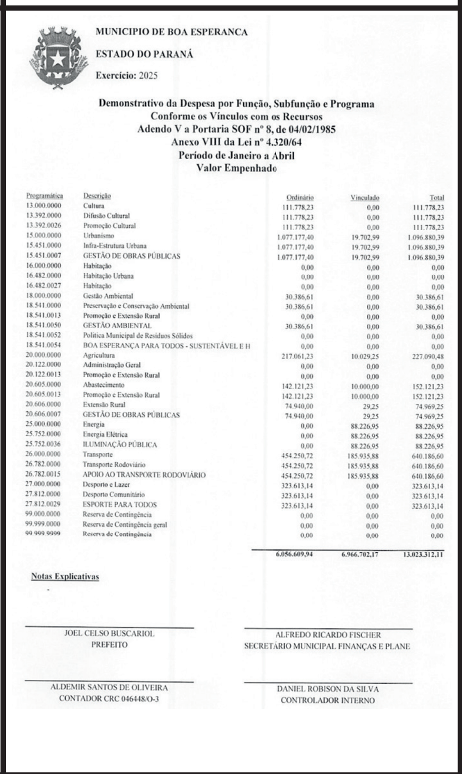

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme os Vínculos com os Recursos
Adende V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril
Valor Empenhado

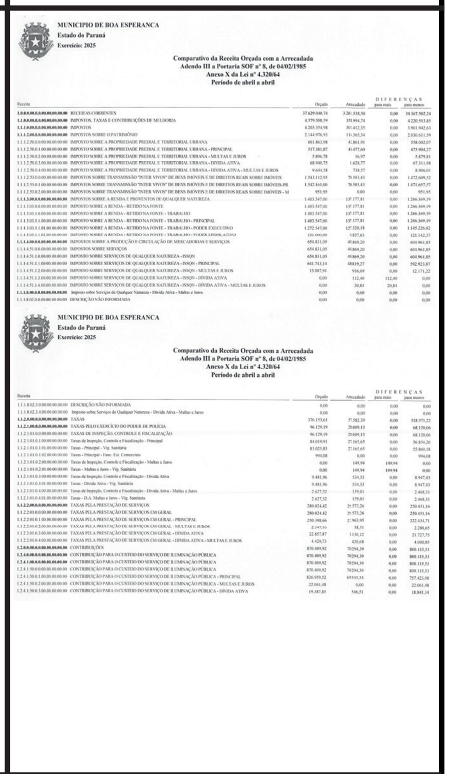

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de abril a abril

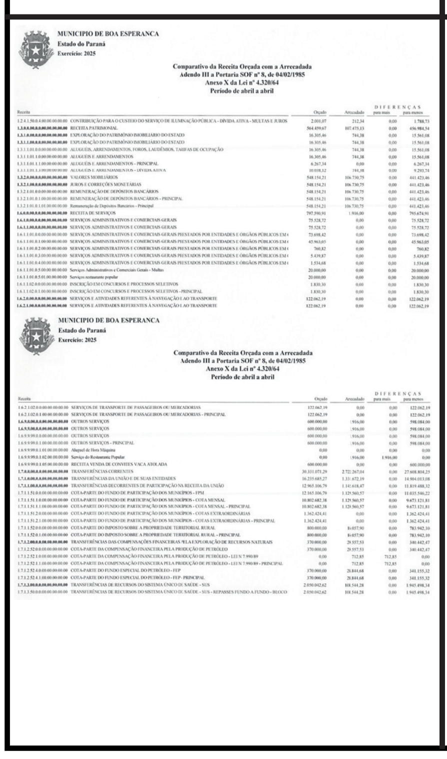

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de abril a abril

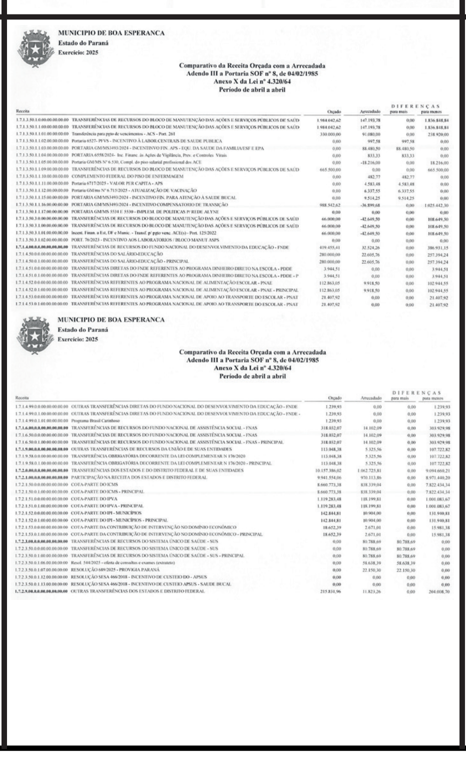

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de abril a abril

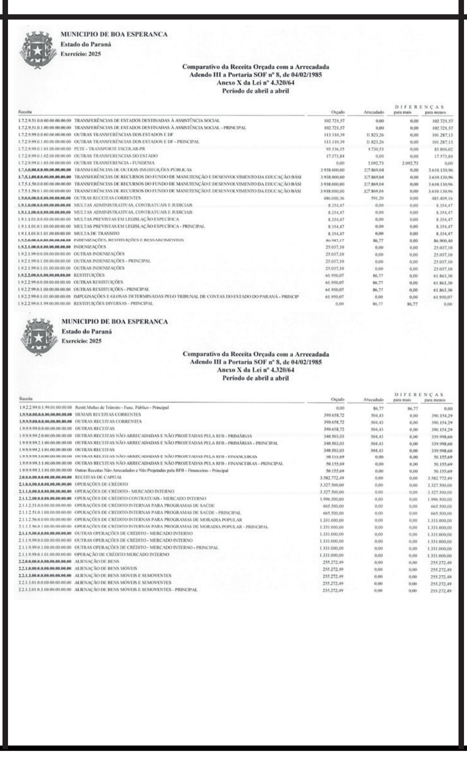

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de abril a abril

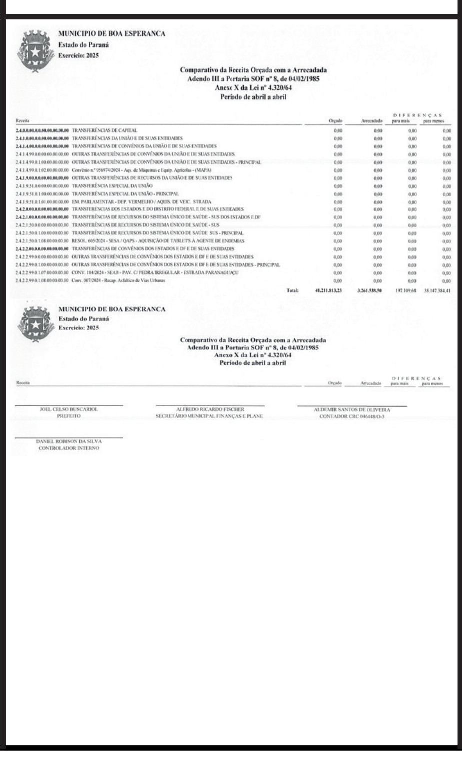

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de abril a abril

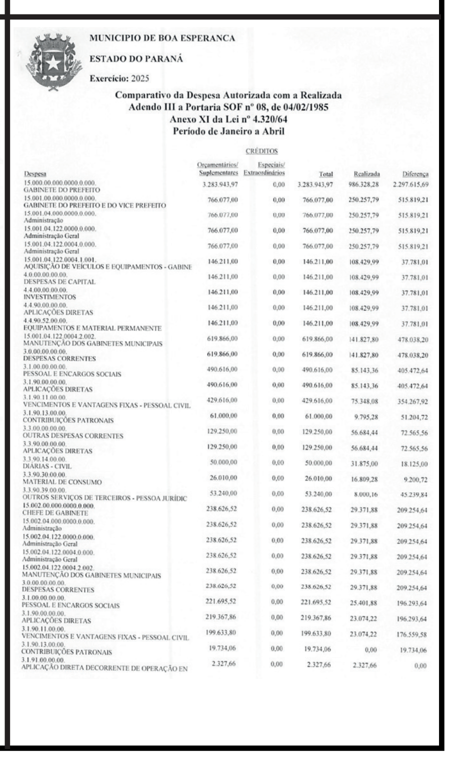

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.327,66	0,00	2.327,66	2.327,66	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.931,00	0,00	16.931,00	3.970,00	12.961,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	16.931,00	0,00	16.931,00	3.970,00	12.961,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	4.254,00	0,00	4.254,00	850,00	3.404,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.902,00	0,00	3.902,00	0,00	3.902,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	5.655,00	0,00	5.655,00	0,00	5.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.120,00	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00
15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1.187.788,00	0,00	1.187.788,00	570.833,60	616.954,40
15.003.04.000.0000.0.000. Administração	1.187.788,00	0,00	1.187.788,00	570.833,60	616.954,40
15.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	1.187.788,00	0,00	1.187.788,00	570.833,60	616.954,40
15.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	1.187.788,00	0,00	1.187.788,00	570.833,60	616.954,40
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	1.187.788,00	0,00	1.187.788,00	570.833,60	616.954,40
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.187.788,00	0,00	1.187.788,00	570.833,60	616.954,40
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.000,00	0,00	177.000,00	27.069,62	149.930,38
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	0,00	175.000,00	27.069,62	147.930,38
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	23.955,42	121.044,58
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	3.114,20	26.885,80
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.788,00	0,00	1.010.788,00	543.763,98	467.024,02
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.788,00	0,00	1.010.788,00	543.763,98	467.024,02
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	6.500,00	13.500,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	95.219,11	54.780,89
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	499.450,00	0,00	499.450,00	173.288,22	326.161,78
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	340.090,00	0,00	340.090,00	267.508,65	72.581,35
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.248,00	0,00	1.248,00	1.248,00	0,00
15.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	308.449,64	0,00	308.449,64	43.999,02	264.450,62
15.004.04.000.0000.0.000. Administração	308.449,64	0,00	308.449,64	43.999,02	264.450,62
15.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	308.449,64	0,00	308.449,64	43.999,02	264.450,62
15.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	308.449,64	0,00	308.449,64	43.999,02	264.450,62
15.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	308.449,64	0,00	308.449,64	43.999,02	264.450,62
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	308.449,64	0,00	308.449,64	43.999,02	264.450,62

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.425,38	0,00	282.425,38	42.751,02	239.674,36
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	267.425,38	0,00	267.425,38	41.085,20	226.340,18
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	39.031,18	210.968,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.425,38	0,00	17.425,38	2.054,02	15.371,36
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	15.000,00	0,00	15.000,00	1.665,82	13.334,18
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	1.665,82	13.334,18
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.024,26	0,00	26.024,26	1.248,00	24.776,26
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.024,26	0,00	26.024,26	1.248,00	24.776,26
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,26	0,00	6.059,26	1.248,00	4.811,26
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS	783.002,81	0,00	783.002,81	91.865,99	691.136,82
15.005.13.000.0000.0.000. Cultura	783.002,81	0,00	783.002,81	91.865,99	691.136,82
15.005.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	783.002,81	0,00	783.002,81	91.865,99	691.136,82
15.005.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	783.002,81	0,00	783.002,81	91.865,99	691.136,82
15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca	783.002,81	0,00	783.002,81	91.865,99	691.136,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	779.716,40	0,00	779.716,40	88.580,66	691.135,74
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.423,58	0,00	69.423,58	0,00	69.423,58
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	69.277,17	0,00	69.277,17	0,00	69.277,17
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.253,86	0,00	57.253,86	0,00	57.253,86
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	0,00	12.023,31
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710.292,82	0,00	710.292,82	88.580,66	621.712,16
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	710.292,82	0,00	710.292,82	88.580,66	621.712,16
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	0,00	440.000,00	38.636,54	401.363,46
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	270.000,00	0,00	270.000,00	49.944,12	220.055,88
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.286,41	0,00	3.286,41	3.285,33	1,08
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	498.105,78	0,00	498.105,78	72.299,17	425.806,61
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	115.083,36	0,00	115.083,36	27.884,38	87.198,98
16.001.04.000.0000.0.000. Administração	115.083,36	0,00	115.083,36	27.884,38	87.198,98
16.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	115.083,36	0,00	115.083,36	27.884,38	87.198,98
16.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	115.083,36	0,00	115.083,36	27.884,38	87.198,98
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	115.083,36	0,00	115.083,36	27.884,38	87.198,98
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	115.083,36	0,00	115.083,36	27.884,38	87.198,98
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.500,00	0,00	81.500,00	15.956,02	65.543,98
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00	0,00	74.000,00	14.461,36	59.538,64
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00	0,00	73.000,00	14.461,36	58.538,64
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.500,00	0,00	7.500,00	1.494,66	6.005,34
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	1.494,66	6.005,34
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.583,36	0,00	33.583,36	11.928,36	21.655,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.583,36	0,00	33.583,36	11.928,36	21.655,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.928,36	0,00	11.928,36	11.928,36	0,00
16.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEITAS	270.180,11	0,00	270.180,11	34.575,17	235.604,94
16.002.04.000.0000.0.000. Administração	270.180,11	0,00	270.180,11	34.575,17	235.604,94
16.002.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas	270.180,11	0,00	270.180,11	34.575,17	235.604,94
16.002.04.129.0004.0.000. Administração Geral	270.180,11	0,00	270.180,11	34.575,17	235.604,94
16.002.04.129.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	230.250,11	0,00	230.250,11	34.575,17	195.674,94
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	230.250,11	0,00	230.250,11	34.575,17	195.674,94
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.023,31	0,00	222.023,31	32.703,17	189.320,14
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	210.023,31	0,00	210.023,31	30.438,78	179.584,53
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00	0,00	198.000,00	29.292,27	168.707,73
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.023,31	0,00	12.023,31	1.146,51	10.876,80

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	12.000,00	0,00	12.000,00	2.264,39	9.735,61
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	2.264,39	9.735,61
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.226,80	0,00	8.226,80	1.872,00	6.354,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	8.226,80	0,00	8.226,80	1.872,00	6.354,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.726,80	0,00	3.726,80	1.872,00	1.854,80
16.002.04.129.0004.2.047. DIVISÃO DE TRIBUTOS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	39.930,00	0,00	39.930,00	0,00	39.930,00
16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO	44.135,49	0,00	44.135,49	9.839,62	34.295,87
16.003.04.000.0000.0.000. Administração	44.135,49	0,00	44.135,49	9.839,62	34.295,87
16.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	9.839,62	34.295,87
16.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	44.135,49	0,00	44.135,49	9.839,62	34.295,87
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	44.135,49	0,00	44.135,49	9.839,62	34.295,87
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	44.135,49	0,00	44.135,49	9.839,62	34.295,87
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.798,71	0,00	37.798,71	9.215,62	28.583,09
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	0,00	33.000,00	9.215,62	23.784,38
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	0,00	28.000,00	8.155,42	19.844,58
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.060,20	3.939,80
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.798,71	0,00	4.798,71	0,00	4.798,71
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.336,78	0,00	6.336,78	624,00	5.712,78
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	6.336,78	0,00	6.336,78	624,00	5.712,78
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.836,78	0,00	1.836,78	624,00	1.212,78
16.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
16.004.04.000.0000.0.000. Administração	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.0.000. Administração Geral	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
16.004.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	68.706,82	0,00	68.706,82	0,00	68.706,82
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.706,82	0,00	47.706,82	0,00	47.706,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	46.706,82	0,00	46.706,82	0,00	46.706,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.206,82	0,00	36.206,82	0,00	36.206,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	756.129,88	0,00	756.129,88	343.525,38	412.604,50
17.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	140.102,68	0,00	140.102,68	129.678,57	10.424,11
17.001.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	140.102,68	0,00	140.102,68	129.678,57	10.424,11
17.001.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	140.102,68	0,00	140.102,68	129.678,57	10.424,11
17.001.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	140.102,68	0,00	140.102,68	129.678,57	10.424,11
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	140.102,68	0,00	140.102,68	129.678,57	10.424,11
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	140.102,68	0,00	140.102,68	129.678,57	10.424,11
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.770,50	0,00	129.770,50	119.346,39	10.424,11
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	120.242,44	0,00	120.242,44	109.818,33	10.424,11
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.086,40	0,00	107.086,40	107.086,40	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	2.731,93	10.424,11
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	9.528,06	0,00	9.528,06	9.528,06	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.528,06	0,00	9.528,06	9.528,06	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.332,18	0,00	10.332,18	10.332,18	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	10.332,18	0,00	10.332,18	10.332,18	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.332,18	0,00	10.332,18	10.332,18	0,00
17.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA	66.094,43	0,00	66.094,43	19.912,24	46.182,19
17.002.13.000.0000.0.000. Cultura	66.094,43	0,00	66.094,43	19.912,24	46.182,19
17.002.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural	66.094,43	0,00	66.094,43	19.912,24	46.182,19
17.002.13.392.0026.0.000. Promoção Cultural	66.094,43	0,00	66.094,43	19.912,24	46.182,19
17.002.13.392.0026.2.043. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	66.094,43	0,00	66.094,43	19.912,24	46.182,19
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	66.094,43	0,00	66.094,43	19.912,24	46.182,19
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.146,41	0,00	32.146,41	9.659,32	22.487,09
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	9.659,32	22.340,68
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00	0,00	26.500,00	8.548,08	17.951,92
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	1.111,24	4.388,76
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.948,02	0,00	33.948,02	10.252,92	23.695,10
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.948,02	0,00	33.948,02	10.252,92	23.695,10
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00	14.000,00	2.508,55	11.491,45
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12.000,00	0,00	12.000,00	4.474,02	7.525,98
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.800,00	0,00	6.800,00	2.122,33	4.677,67
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.148,02	0,00	1.148,02	1.148,02	0,00
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	549.932,77	0,00	549.932,77	193.934,57	355.998,20
17.004.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer	549.932,77	0,00	549.932,77	193.934,57	355.998,20
17.004.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário	549.932,77	0,00	549.932,77	193.934,57	355.998,20
17.004.27.812.0029.0.000. ESPORTE PARA TODOS	549.932,77	0,00	549.932,77	193.934,57	355.998,20
17.004.27.812.0029.1.037. CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - E	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	134.380,50	0,00	134.380,50	132.380,50	2.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	133.380,50	0,00	133.380,50	132.380,50	1.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.004.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZ	415.552,27	0,00	415.552,27	61.554,07	353.998,20
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	415.552,27	0,00	415.552,27	61.554,07	353.998,20

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.600,00	0,00	300.600,00	0,00	300.600,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.952,27	0,00	114.952,27	61.554,07	53.398,20
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	114.952,27	0,00	114.952,27	61.554,07	53.398,20
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	18.263,00	0,00	18.263,00	13.497,24	4.765,76
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	17.425,00	0,00	17.425,00	4.069,40	13.355,60
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	73.205,00	0,00	73.205,00	43.987,43	29.217,57
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.059,27	0,00	6.059,27	0,00	6.059,27
18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.822.219,08	0,00	2.822.219,08	668.211,25	2.154.007,83
18.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	301.462,23	0,00	301.462,23	299.722,23	1.740,00
18.001.04.000.0000.0.000. Administração	301.462,23	0,00	301.462,23	299.722,23	1.740,00
18.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	301.462,23	0,00	301.462,23	299.722,23	1.740,00
18.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	301.462,23	0,00	301.462,23	299.722,23	1.740,00
18.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	301.462,23	0,00	301.462,23	299.722,23	1.740,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	301.462,23	0,00	301.462,23	299.722,23	1.740,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.462,23	0,00	299.462,23	299.462,23	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	291.064,68	0,00	291.064,68	291.064,68	0,00
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.055,43	0,00	269.055,43	269.055,43	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.009,25	0,00	22.009,25	22.009,25	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	8.397,55	0,00	8.397,55	8.397,55	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.397,55	0,00	8.397,55	8.397,55	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	260,00	1.740,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	260,00	1.740,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.000,00	0,00	1.000,00	260,00	740,00
18.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	443.100,00	0,00	443.100,00	118.487,40	324.612,60

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
18.002.04.000.0000.0.000. Administração	443.100,00	0,00	443.100,00	118.487,40	324.612,60
18.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	443.100,00	0,00	443.100,00	118.487,40	324.612,60
18.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	443.100,00	0,00	443.100,00	118.487,40	324.612,60
18.002.04.122.0004.2.045. MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	443.100,00	0,00	443.100,00	118.487,40	324.612,60
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	443.100,00	0,00	443.100,00	118.487,40	324.612,60
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432.300,00	0,00	432.300,00	116.111,46	316.188,54
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	401.800,00	0,00	401.800,00	106.630,52	295.169,48
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.000,00	0,00	394.000,00	106.630,52	287.369,48
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	30.500,00	0,00	30.500,00	9.480,94	21.019,06
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.500,00	0,00	30.500,00	9.480,94	21.019,06
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	0,00	10.800,00	2.375,94	8.424,06
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00	0,00	10.800,00	2.375,94	8.424,06
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	3.500,00	79,90	3.420,10
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.800,00	0,00	3.800,00	2.296,04	1.503,96
18.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.077.656,85	0,00	2.077.656,85	250.001,62	1.827.655,23
18.003.04.000.0000.0.000. Administração	588.616,98	0,00	588.616,98	250.001,62	338.615,36
18.003.04.123.0000.0.000. Administração Financeira	128.874,61	0,00	128.874,61	69.327,31	59.547,30
18.003.04.123.0004.0.000. Administração Geral	128.874,61	0,00	128.874,61	69.327,31	59.547,30
18.003.04.123.0004.2.046. MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	128.874,61	0,00	128.874,61	69.327,31	59.547,30
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	128.874,61	0,00	128.874,61	69.327,31	59.547,30
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.475,86	0,00	95.475,86	43.055,51	52.420,35
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	87.575,86	0,00	87.575,86	38.712,45	48.863,41
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00	0,00	79.000,00	38.712,45	40.287,55
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.575,86	0,00	8.575,86	0,00	8.575,86
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	7.900,00	0,00	7.900,00	4.343,06	3.556,94
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.900,00	0,00	7.900,00	4.343,06	3.556,94
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.398,75	0,00	33.398,75	26.271,80	7.126,95
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	33.398,75	0,00	33.398,75	26.271,80	7.126,95
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.611,04	0,00	2.611,04	2.608,04	3,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.787,71	0,00	30.787,71	23.663,76	7.123,95

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
18.003.04.843.0000.0.000. Serviço da Divida Interna	459.742,37	0,00	459.742,37	180.674,31	279.068,06
18.003.04.843.0005.0.000. Divida Interna	459.742,37	0,00	459.742,37	180.674,31	279.068,06
18.003.04.843.0005.0.002. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATAD	459.742,37	0,00	459.742,37	180.674,31	279.068,06
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00	47.651,81	37.348,19
3.2.00.00.00.00. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,00	85.000,00	47.651,81	37.348,19
3.2.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	0,00	85.000,00	47.651,81	37.348,19
3.2.90.21.00.00. JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00	0,00	85.000,00	47.651,81	37.348,19
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	374.742,37	0,00	374.742,37	133.022,50	241.719,87
4.6.00.00.00.00. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.742,37	0,00	374.742,37	133.022,50	241.719,87
4.6.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	374.742,37	0,00	374.742,37	133.022,50	241.719,87
4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	374.742,37	0,00	374.742,37	133.022,50	241.719,87
18.003.99.000.0000.0.000. Reserva de Contingência	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.0000.0.000. Reserva de Contingência geral	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.9999.0.000. Reserva de Contingência	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
18.003.99.999.9999.0.010. RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.0.00.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.00.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.99.00.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
9.9.99.99.00.00. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87	0,00	1.489.039,87
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	727.522,95	0,00	727.522,95	2.600.107,01	-1.872.584,06
19.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	120.753,55	0,00	120.753,55	34.683,88	86.069,67
19.001.12.000.0000.0.000. Educação	120.753,55	0,00	120.753,55	34.683,88	86.069,67
19.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	120.753,55	0,00	120.753,55	34.683,88	86.069,67
19.001.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	120.753,55	0,00	120.753,55	34.683,88	86.069,67
19.001.12.361.0037.2.010. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE E	120.753,55	0,00	120.753,55	34.683,88	86.069,67
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	120.753,55	0,00	120.753,55	34.683,88	86.069,67
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.605,53	0,00	119.605,53	33.535,86	86.069,67
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	105.605,53	0,00	105.605,53	31.600,00	74.005,53
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.505,53	0,00	105.505,53	31.600,00	73.905,53
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	14.000,00	0,00	14.000,00	1.935,86	12.064,14
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	1.935,86	12.064,14

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.148,02	0,00	1.148,02	1.148,02	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.148,02	0,00	1.148,02	1.148,02	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.148,02	0,00	1.148,02	1.148,02	0,00
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	672.222,36	0,00	672.222,36	931.808,35	-259.585,99
19.002.12.000.0000.0.000. Educação	672.222,36	0,00	672.222,36	931.808,35	-259.585,99
19.002.12.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
19.002.12.306.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	247.798,76	0,00	247.798,76	128.112,24	119.686,52
19.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	507.423,60	0,00	507.423,60	803.696,11	-296.272,51
19.002.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	507.423,60	0,00	507.423,60	803.696,11	-296.272,51
19.002.12.361.0037.1.018. Ampliação/Reforma Escolas	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	160.674,60	0,00	160.674,60	0,00	160.674,60
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	167.329,60	0,00	167.329,60	0,00	167.329,60
19.002.12.361.0037.1.036. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.120,00	0,00	26.120,00	5.166,00	20.954,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.775,00	0,00	32.775,00	5.166,00	27.609,00
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	448.744,00	0,00	448.744,00	777.250,95	-328.506,95
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	448.744,00	0,00	448.744,00	777.250,95	-328.506,95
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.282,10	0,00	92.282,10	203.553,90	-111.271,80
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	92.282,10	0,00	92.282,10	184.547,88	-92.265,78
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.569,45	0,00	178.569,45	178.569,45	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.444,88	0,00	10.444,88	5.978,43	4.466,45
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	0,00	6.801,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	19.006,02	-19.006,02

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.420,98	0,00	42.420,98	19.006,02	23.414,96
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.461,90	0,00	356.461,90	573.697,05	-217.235,15
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	356.461,90	0,00	356.461,90	329.211,17	27.250,73
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	223.040,00	0,00	223.040,00	168.793,51	54.246,49
3.3.90.31.00.00. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	232.854,38	0,00	232.854,38	110.917,93	121.936,45
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	32.694,98	0,00	32.694,98	28.629,38	4.065,60
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.318,05	0,00	21.318,05	20.870,35	447,70
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	244.485,88	-244.485,88
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	475.000,00	0,00	475.000,00	244.485,88	230.514,12
19.002.12.361.0037.2.079. Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.326,17	0,00	1.326,17	0,00	1.326,17
19.002.12.361.0037.2.080. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	-134.770,00	0,00	-134.770,00	21.279,16	-156.049,16
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-134.770,00	0,00	-134.770,00	21.279,16	-156.049,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-134.770,00	0,00	-134.770,00	21.279,16	-156.049,16
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-134.770,00	0,00	-134.770,00	21.279,16	-156.049,16
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	74.915,00	0,00	74.915,00	21.279,16	53.635,84
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	45.471,80	0,00	45.471,80	0,00	45.471,80
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
19.002.12.361.0037.2.083. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
19.002.12.361.0037.2.085. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.923,41	0,00	3.923,41	0,00	3.923,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
19.002.12.367.0000.0.000. Educação Especial	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
19.002.12.367.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
19.002.12.367.0037.2.084. EDUCAÇÃO ESPECIAL	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	-83.000,00	0,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00
3.1.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.487,00	0,00	19.487,00	0,00	19.487,00
19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-8.043,09	0,00	-8.043,09	224.669,34	-232.712,43
19.003.12.000.0000.0.000. Educação	-8.043,09	0,00	-8.043,09	224.669,34	-232.712,43
19.003.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-8.043,09	0,00	-8.043,09	224.669,34	-232.712,43
19.003.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-8.043,09	0,00	-8.043,09	224.669,34	-232.712,43
19.003.12.361.0037.1.040. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSF	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-54.300,00	0,00	-54.300,00	0,00	-54.300,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.687,41	0,00	56.687,41	0,00	56.687,41
19.003.12.361.0037.2.013. MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENT	19.256,91	0,00	19.256,91	189.613,09	-170.356,18
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	19.256,91	0,00	19.256,91	189.613,09	-170.356,18
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-7.002,09	0,00	-7.002,09	120.217,92	-127.220,01
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-7.002,09	0,00	-7.002,09	108.346,94	-115.349,03
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.777,39	0,00	401.777,39	102.126,42	299.650,97
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.100,00	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.366,93	0,00	6.366,93	6.220,52	146,41
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	11.870,98	-11.870,98
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.338,82	0,00	20.338,82	11.870,98	8.467,84
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.259,00	0,00	26.259,00	69.395,17	-43.136,17
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	26.259,00	0,00	26.259,00	69.395,17	-43.136,17
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	88.494,00	0,00	88.494,00	60.589,82	27.904,18
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	30.935,00	0,00	30.935,00	1.917,23	29.017,77
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.600,00	0,00	9.600,00	6.888,12	2.711,88
19.003.12.361.0037.2.081. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	18.634,00	0,00	18.634,00	0,00	18.634,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.852,31	0,00	2.852,31	0,00	2.852,31
19.003.12.361.0037.2.082. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCO	27.000,00	0,00	27.000,00	35.056,25	-8.056,25
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	27.000,00	35.056,25	-8.056,25
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	27.000,00	35.056,25	-8.056,25
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	0,00	27.000,00	35.056,25	-8.056,25
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	93.550,00	0,00	93.550,00	32.540,33	61.009,67
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	29.510,79	0,00	29.510,79	2.515,92	26.994,87
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	-57.409,87	0,00	-57.409,87	125.342,01	-182.751,88
19.004.12.000.0000.0.000. Educação	-57.409,87	0,00	-57.409,87	125.342,01	-182.751,88
19.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-10.849,59	0,00	-10.849,59	59.985,22	-70.834,81
19.004.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.849,59	0,00	-10.849,59	59.985,22	-70.834,81
19.004.12.361.0037.1.071. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	86.626,41	0,00	86.626,41	0,00	86.626,41
19.004.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.150,41	0,00	9.150,41	59.985,22	-50.834,81

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	9.150,41	0,00	9.150,41	59.985,22	-50.834,81
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-42.949,59	0,00	-42.949,59	0,00	-42.949,59
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-42.949,59	0,00	-42.949,59	0,00	-42.949,59
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	591.904,12	0,00	591.904,12	0,00	591.904,12
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	0,00	6.801,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.196,99	0,00	57.196,99	0,00	57.196,99
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.100,00	0,00	52.100,00	59.985,22	-7.885,22
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	52.100,00	0,00	52.100,00	59.985,22	-7.885,22
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	104.620,00	0,00	104.620,00	59.322,95	45.297,05
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	720,00	0,00	720,00	662,27	57,73
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.098,78	0,00	10.098,78	0,00	10.098,78
19.004.12.365.0000.0.000. Educação Infantil	-46.560,28	0,00	-46.560,28	65.356,79	-111.917,07
19.004.12.365.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-46.560,28	0,00	-46.560,28	65.356,79	-111.917,07
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/	1.592,72	0,00	1.592,72	60.532,56	-58.939,84
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.592,72	0,00	1.592,72	60.532,56	-58.939,84
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.187,72	0,00	4.187,72	51.469,45	-47.281,73
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	4.187,72	0,00	4.187,72	46.792,19	-42.604,47
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.959,78	0,00	112.959,78	43.502,64	69.457,14
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.745,30	0,00	12.745,30	1.497,81	11.247,49
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.801,41	0,00	6.801,41	1.791,74	5.009,67
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	4.677,26	-4.677,26
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.403,06	0,00	22.403,06	4.677,26	17.725,80
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.595,00	0,00	-2.595,00	9.063,11	-11.658,11
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-2.595,00	0,00	-2.595,00	9.063,11	-11.658,11
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	4.060,00	0,00	4.060,00	4.059,05	0,95
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	1.560,00	5.095,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.781,91	0,00	11.781,91	3.444,06	8.337,85
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
19.004.12.365.0037.2.094. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
19.004.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.500,00	0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.100,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
19.004.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19.004.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO	140,00	0,00	140,00	1.139,34	-999,34
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	140,00	0,00	140,00	1.139,34	-999,34
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140,00	0,00	140,00	1.139,34	-999,34
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	140,00	0,00	140,00	1.139,34	-999,34
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.140,00	0,00	1.140,00	1.139,34	0,66
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19.004.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS	209,00	0,00	209,00	1.208,51	-999,51
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	209,00	0,00	209,00	1.208,51	-999,51
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209,00	0,00	209,00	1.208,51	-999,51
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	209,00	0,00	209,00	1.208,51	-999,51
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.209,00	0,00	1.209,00	1.208,51	0,49
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19.004.12.365.0037.2.105. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - A.B.MANCIM	-18.502,00	0,00	-18.502,00	2.476,38	-20.978,38
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-18.502,00	0,00	-18.502,00	2.476,38	-20.978,38
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-19.009,00	0,00	-19.009,00	0,00	-19.009,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-19.009,00	0,00	-19.009,00	0,00	-19.009,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.991,00	0,00	76.991,00	0,00	76.991,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507,00	0,00	507,00	2.476,38	-1.969,38
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	507,00	0,00	507,00	2.476,38	-1.969,38
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.507,00	0,00	3.507,00	2.476,38	1.030,62
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.283.603,43	-1.283.603,43
19.005.12.000.0000.0.000. Educação	0,00	0,00	0,00	1.283.603,43	-1.283.603,43
19.005.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental	-227.236,60	0,00	-227.236,60	871.405,26	-1.098.641,86
19.005.12.361.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	-227.236,60	0,00	-227.236,60	871.405,26	-1.098.641,86
19.005.12.361.0037.2.036. MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	-227.236,60	0,00	-227.236,60	871.405,26	-1.098.641,86
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-227.236,60	0,00	-227.236,60	871.405,26	-1.098.641,86
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-263.096,25	0,00	-263.096,25	824.658,58	-1.087.754,83
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-263.096,25	0,00	-263.096,25	737.180,58	-1.000.276,83
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.495.915,22	0,00	2.495.915,22	713.840,31	1.782.074,91
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155.000,00	0,00	155.000,00	8.577,21	146.422,79
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.224,83	0,00	6.224,83	3.278,29	2.946,54
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.631,18	0,00	11.631,18	11.484,77	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	87.478,00	-87.478,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	347.584,84	0,00	347.584,84	87.478,00	260.106,84
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.859,65	0,00	35.859,65	46.746,68	-10.887,03
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	35.859,65	0,00	35.859,65	46.746,68	-10.887,03
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.025,11	0,00	130.025,11	46.746,68	83.278,43

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
19.005.12.365.0000.0.000. Educação Infantil	227.236,60	0,00	227.236,60	412.198,17	-184.961,57
19.005.12.365.0037.0.000. EDUCAÇÃO PARA TODOS	227.236,60	0,00	227.236,60	412.198,17	-184.961,57
19.005.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/	220.577,35	0,00	220.577,35	274.607,42	-54.030,07
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	220.577,35	0,00	220.577,35	274.607,42	-54.030,07
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.601,35	0,00	207.601,35	259.631,42	-52.030,07
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	198.395,27	0,00	198.395,27	240.925,34	-42.530,07
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.431,78	0,00	238.431,78	228.631,78	9.800,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.563,49	0,00	6.563,49	6.253,96	309,53
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.600,00	0,00	9.600,00	6.039,60	3.560,40
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	9.206,08	0,00	9.206,08	18.706,08	-9.500,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.706,08	0,00	27.706,08	18.706,08	9.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.976,00	0,00	12.976,00	14.976,00	-2.000,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	12.976,00	0,00	12.976,00	14.976,00	-2.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.976,00	0,00	23.976,00	14.976,00	9.000,00
19.005.12.365.0037.2.094. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT.P.PAGOTTO	1.107,92	0,00	1.107,92	75.226,89	-74.118,97
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.107,92	0,00	1.107,92	75.226,89	-74.118,97
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.107,92	0,00	1.107,92	71.482,89	-70.374,97
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.107,92	0,00	1.107,92	63.135,91	-62.027,99
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.073,64	0,00	273.073,64	61.927,99	211.145,65
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.907,92	0,00	5.907,92	1.207,92	4.700,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	8.346,98	-8.346,98
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.100,00	0,00	32.100,00	8.346,98	23.753,02
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.744,00	-3.744,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.744,00	-3.744,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.100,00	0,00	8.100,00	3.744,00	4.356,00
19.005.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS	5.551,33	0,00	5.551,33	37.817,60	-32.266,27
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.551,33	0,00	5.551,33	37.817,60	-32.266,27
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.779,33	0,00	3.779,33	35.945,60	-32.166,27
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.779,33	0,00	3.779,33	33.524,75	-29.745,42
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.100,00	0,00	71.100,00	29.545,42	41.554,58
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.663,49	0,00	1.663,49	1.563,49	100,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.49.00.00. AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.415,84	0,00	7.415,84	2.415,84	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	2.420,85	-2.420,85
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.100,00	0,00	9.100,00	2.420,85	6.679,15
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772,00	0,00	1.772,00	1.872,00	-100,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.772,00	0,00	1.772,00	1.872,00	-100,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.872,00	0,00	3.872,00	1.872,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.101. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI PAGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.102. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
19.005.12.365.0037.2.105. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - A.B.MANCIM	0,00	0,00	0,00	24.546,26	-24.546,26
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.546,26	-24.546,26
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	24.546,26	-24.546,26
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	21.531,80	-21.531,80

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	0,00	27.000,00	21.531,80	5.468,20
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	3.014,46	-3.014,46
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	3.014,46	2.485,54
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.187.259,92	13.204,79	1.200.464,71	4.299.131,66	-3.098.666,95
20.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
20.001.10.000.0000.0.000. Saúde	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
20.001.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
20.001.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
20.001.10.301.0034.2.016. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE S	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-500,00	0,00	-500,00	46.973,71	-47.473,71
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.471,74	0,00	93.471,74	40.647,40	52.824,34
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.734,46	0,00	19.734,46	6.326,31	13.408,15
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	784.400,67	13.204,79	797.605,46	2.347.696,18	-1.550.090,72
20.002.10.000.0000.0.000. Saúde	784.400,67	13.204,79	797.605,46	2.347.696,18	-1.550.090,72
20.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	780.929,67	13.204,79	794.134,46	2.295.999,06	-1.501.864,60
20.002.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	780.929,67	13.204,79	794.134,46	2.295.999,06	-1.501.864,60
20.002.10.301.0034.1.029. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO	458.730,00	0,00	458.730,00	462.930,00	-4.200,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	458.730,00	0,00	458.730,00	462.930,00	-4.200,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	458.730,00	0,00	458.730,00	462.930,00	-4.200,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	458.730,00	0,00	458.730,00	462.930,00	-4.200,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	2.528,90	0,00	2.528,90	0,00	2.528,90
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528.545,78	0,00	528.545,78	462.930,00	65.615,78
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	323.630,67	13.204,79	336.835,46	1.833.069,06	-1.496.233,60
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	323.630,67	13.204,79	336.835,46	1.833.069,06	-1.496.233,60
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-127.072,21	0,00	-127.072,21	564.907,77	-691.979,98
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-93.992,21	0,00	-93.992,21	522.320,09	-616.312,30
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.238.271,25	0,00	1.238.271,25	481.347,39	756.923,86
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.197,88	0,00	22.197,88	7.258,21	14.939,67
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.076,41	0,00	34.076,41	33.714,49	361,92
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-33.080,00	0,00	-33.080,00	42.587,68	-75.667,68

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	138.726,73	0,00	138.726,73	42.587,68	96.139,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.702,88	13.204,79	463.907,67	1.268.161,29	-804.253,62
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	471.162,88	13.204,79	484.367,67	1.051.126,73	-566.759,06
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	716.931,41	0,00	716.931,41	660.500,18	56.431,23
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	27.208,00	0,00	27.208,00	27.207,08	0,92
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.615,00	0,00	9.615,00	0,00	9.615,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.965,00	0,00	54.965,00	54.500,32	464,68
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	502.584,62	0,00	502.584,62	251.276,18	251.308,44
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	0,00	13.204,79	13.204,79	5.247,97	7.956,82
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.021,73	0,00	54.021,73	39.868,70	14.153,03
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.92.00.00. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.646,41	0,00	12.646,41	12.526,30	120,11
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-20.460,00	0,00	-20.460,00	217.034,56	-237.494,56
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	264.540,00	0,00	264.540,00	217.034,56	47.505,44
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.074,61	0,00	3.074,61	0,00	3.074,61
20.002.10.301.0034.6.002. MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SA	-1.431,00	0,00	-1.431,00	0,00	-1.431,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-1.431,00	0,00	-1.431,00	0,00	-1.431,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.431,00	0,00	-1.431,00	0,00	-1.431,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-1.431,00	0,00	-1.431,00	0,00	-1.431,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	731,00	0,00	731,00	0,00	731,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
20.002.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-38.306,00	0,00	-38.306,00	0,00	-38.306,00
20.002.10.302.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-38.306,00	0,00	-38.306,00	0,00	-38.306,00
20.002.10.302.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-38.306,00	0,00	-38.306,00	0,00	-38.306,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-38.306,00	0,00	-38.306,00	0,00	-38.306,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-8.306,00	0,00	-8.306,00	0,00	-8.306,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-8.306,00	0,00	-8.306,00	0,00	-8.306,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.320,00	0,00	5.320,00	0,00	5.320,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.374,00	0,00	6.374,00	0,00	6.374,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
20.002.10.303.0000.0.000. Suporte Profilático e Terapêutico	-5.191,00	0,00	-5.191,00	1.337,27	-6.528,27
20.002.10.303.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-5.191,00	0,00	-5.191,00	1.337,27	-6.528,27
20.002.10.303.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-5.191,00	0,00	-5.191,00	1.337,27	-6.528,27
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-5.191,00	0,00	-5.191,00	1.337,27	-6.528,27
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.191,00	0,00	-5.191,00	1.337,27	-6.528,27
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-5.191,00	0,00	-5.191,00	1.337,27	-6.528,27
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	11.700,00	0,00	11.700,00	531,27	11.168,73
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	13.109,00	0,00	13.109,00	806,00	12.303,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
20.002.10.305.0000.0.000. Vigilância Epidemiológica	-16.550,00	0,00	-16.550,00	0,00	-16.550,00
20.002.10.305.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-16.550,00	0,00	-16.550,00	0,00	-16.550,00
20.002.10.305.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	-16.550,00	0,00	-16.550,00	0,00	-16.550,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-16.550,00	0,00	-16.550,00	0,00	-16.550,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-16.550,00	0,00	-16.550,00	0,00	-16.550,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-16.550,00	0,00	-16.550,00	0,00	-16.550,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
20.002.10.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	63.518,00	0,00	63.518,00	50.359,85	13.158,15
20.002.10.306.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	63.518,00	0,00	63.518,00	50.359,85	13.158,15
20.002.10.306.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	63.518,00	0,00	63.518,00	50.359,85	13.158,15
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	63.518,00	0,00	63.518,00	50.359,85	13.158,15
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.518,00	0,00	63.518,00	50.359,85	13.158,15
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	63.518,00	0,00	63.518,00	50.359,85	13.158,15
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	9.518,00	0,00	9.518,00	0,00	9.518,00
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	71.500,00	0,00	71.500,00	50.014,85	21.485,15
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	12.500,00	0,00	12.500,00	345,00	12.155,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	371.986,40	0,00	371.986,40	1.657.328,71	-1.285.342,31
20.003.10.000.0000.0.000. Saúde	371.986,40	0,00	371.986,40	1.657.328,71	-1.285.342,31
20.003.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	371.986,40	0,00	371.986,40	1.657.328,71	-1.285.342,31
20.003.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	371.986,40	0,00	371.986,40	1.657.328,71	-1.285.342,31
20.003.10.301.0034.1.047. CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	532.932,40	0,00	532.932,40	0,00	532.932,40
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.632,40	0,00	133.632,40	0,00	133.632,40
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	20.165,30	0,00	20.165,30	347.613,53	-327.448,23
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	20.165,30	0,00	20.165,30	347.613,53	-327.448,23
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.950,42	0,00	13.950,42	340.725,41	-326.774,99
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	13.950,42	0,00	13.950,42	311.757,80	-297.807,38
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646.693,89	0,00	646.693,89	299.395,34	347.298,55
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.508,87	0,00	12.508,87	12.362,46	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	28.967,61	-28.967,61
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.203,03	0,00	77.203,03	28.967,61	48.235,42
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.214,88	0,00	6.214,88	6.888,12	-673,24
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	6.214,88	0,00	6.214,88	6.888,12	-673,24
3.3.90.34.00.00. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.927,62	0,00	10.927,62	6.888,12	4.039,50
20.003.10.301.0034.2.026. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	4.024,72	0,00	4.024,72	334.209,44	-330.184,72
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	4.024,72	0,00	4.024,72	334.209,44	-330.184,72
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.719,59	0,00	-4.719,59	314.693,10	-319.412,69
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-4.719,59	0,00	-4.719,59	282.979,55	-287.699,14
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	771.775,45	0,00	771.775,45	282.979,55	488.795,90
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.164,71	0,00	15.164,71	0,00	15.164,71
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	31.713,55	-31.713,55
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.625,79	0,00	57.625,79	31.713,55	25.912,24
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.744,31	0,00	8.744,31	19.516,34	-10.772,03
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	8.744,31	0,00	8.744,31	19.516,34	-10.772,03
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.288,37	0,00	30.288,37	19.516,34	10.772,03
20.003.10.301.0034.2.030. PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.375,81	0,00	2.375,81	158.233,33	-155.857,52
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	2.375,81	0,00	2.375,81	158.233,33	-155.857,52
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050,00	0,00	1.050,00	153.541,27	-152.491,27
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	140.088,14	-140.088,14
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.199,94	0,00	296.199,94	135.391,80	160.808,14
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.651,01	0,00	16.651,01	4.696,34	11.954,67
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.050,00	0,00	1.050,00	13.453,13	-12.403,13
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.080,37	0,00	30.080,37	13.453,13	16.627,24
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.325,81	0,00	1.325,81	4.692,06	-3.366,25
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.325,81	0,00	1.325,81	4.692,06	-3.366,25

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.058,31	0,00	8.058,31	4.692,06	3.366,25
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.003.10.301.0034.2.071. Manutenção da Fármacia Básica	-5.062,60	0,00	-5.062,60	65.573,67	-70.636,27
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-7.748,60	0,00	-7.748,60	62.888,14	-70.636,74
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.782,84	0,00	5.782,84	59.878,54	-54.095,70
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.782,84	0,00	5.782,84	56.097,01	-50.314,17
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.093,44	0,00	68.093,44	50.167,76	17.925,68
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.075,66	0,00	6.075,66	5.929,25	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	3.781,53	-3.781,53
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.287,49	0,00	9.287,49	3.781,53	5.505,96
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-13.531,44	0,00	-13.531,44	3.009,60	-16.541,04
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-13.531,44	0,00	-13.531,44	3.009,60	-16.541,04
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.697,05	0,00	5.697,05	867,80	4.829,25
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.815,04	0,00	2.815,04	2.141,80	673,24
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.686,00	0,00	2.686,00	2.685,53	0,47
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.978,82	0,00	2.978,82	2.685,53	293,29
20.003.10.301.0034.2.078. CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I	0,00	0,00	0,00	88.742,40	-88.742,40
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	88.742,40	-88.742,40
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	54.132,84	-54.132,84
3.1.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	54.132,84	-54.132,84
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	65.000,00	0,00	65.000,00	54.132,84	10.867,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	34.609,56	-34.609,56
3.3.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	34.609,56	-34.609,56
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	35.000,00	0,00	35.000,00	34.609,56	390,44

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.003.10.301.0034.2.089. CENTRO DE FISIOTERAPIA	-45.926,83	0,00	-45.926,83	85.894,94	-131.821,77
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-45.926,83	0,00	-45.926,83	85.894,94	-131.821,77
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.975,62	0,00	1.975,62	82.450,88	-80.475,26
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	72.766,20	-72.766,20
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.382,16	0,00	132.382,16	72.766,20	59.615,96
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.975,62	0,00	1.975,62	9.684,68	-7.709,06
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.957,03	0,00	19.957,03	9.684,68	10.272,35
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-47.902,45	0,00	-47.902,45	3.444,06	-51.346,51
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-47.902,45	0,00	-47.902,45	3.444,06	-51.346,51
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	16.696,41	0,00	16.696,41	0,00	16.696,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.790,57	0,00	4.790,57	3.444,06	1.346,51
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292,82	0,00	292,82	0,00	292,82
20.003.10.301.0034.2.091. CIS-COMCAM	396.410,00	0,00	396.410,00	577.061,40	-180.651,40
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	396.410,00	0,00	396.410,00	577.061,40	-180.651,40
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-245.590,00	0,00	-245.590,00	6.993,42	-252.583,42
3.1.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	-245.590,00	0,00	-245.590,00	6.993,42	-252.583,42
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	56.394,81	0,00	56.394,81	6.993,42	49.401,39
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.000,00	0,00	642.000,00	570.067,98	71.932,02
3.3.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	642.000,00	0,00	642.000,00	570.067,98	71.932,02
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	1.067.920,00	0,00	1.067.920,00	570.067,98	497.852,02
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.71.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	37.498,85	0,00	37.498,85	247.133,06	-209.634,21
20.004.10.000.0000.0.000. Saúde	37.498,85	0,00	37.498,85	247.133,06	-209.634,21
20.004.10.301.0000.0.000. Atenção Básica	37.498,85	0,00	37.498,85	247.133,06	-209.634,21
20.004.10.301.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	37.498,85	0,00	37.498,85	247.133,06	-209.634,21
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	37.498,85	0,00	37.498,85	247.133,06	-209.634,21
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	37.498,85	0,00	37.498,85	247.133,06	-209.634,21
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.610,19	0,00	33.610,19	241.392,96	-207.782,77
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	60.610,19	0,00	60.610,19	222.244,82	-161.634,63
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.218,08	0,00	688.218,08	155.341,81	532.876,27
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.229,78	0,00	33.229,78	0,00	33.229,78
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.495,42	0,00	62.495,42	62.349,01	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.700,41	0,00	4.700,41	4.554,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	-27.000,00	0,00	-27.000,00	19.148,14	-46.148,14
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.446,52	0,00	21.446,52	19.148,14	2.298,38
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.888,66	0,00	3.888,66	5.740,10	-1.851,44
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.888,66	0,00	3.888,66	5.740,10	-1.851,44
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.699,96	0,00	18.699,96	5.740,10	12.959,86
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
20.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.000.0000.0.000. Saúde	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.304.0034.0.000. SAÚDE PARA TODOS	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
20.005.10.304.0034.2.028. PROGRAMA DA DENGUE	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-6.126,00	0,00	-6.126,00	0,00	-6.126,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	14.996,86	0,00	14.996,86	0,00	14.996,86
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.111,41	0,00	20.111,41	0,00	20.111,41
21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.660,43	0,00	177.660,43	1.080.653,11	-902.992,68
21.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
21.001.08.000.0000.0.000. Assistência Social	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
21.001.08.122.0000.0.000. Administração Geral	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
21.001.08.122.0004.0.000. Administração Geral	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA A	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.961,59	0,00	3.961,59	43.829,27	-39.867,68
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.961,59	0,00	3.961,59	42.831,92	-38.870,33
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	0,00	105.000,00	38.723,92	66.276,08
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.108,00	0,00	4.108,00	4.108,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	997,35	-997,35
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	997,35	9.002,65
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	155.693,42	0,00	155.693,42	809.602,99	-653.909,57
21.002.08.000.0000.0.000. Assistência Social	155.693,42	0,00	155.693,42	809.602,99	-653.909,57
21.002.08.122.0000.0.000. Administração Geral	155.693,42	0,00	155.693,42	809.602,99	-653.909,57
21.002.08.122.0018.0.000. Assistência Social	155.693,42	0,00	155.693,42	809.602,99	-653.909,57
21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	155.693,42	0,00	155.693,42	809.602,99	-653.909,57
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	155.693,42	0,00	155.693,42	809.602,99	-653.909,57
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	370.035,20	-370.035,20
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	345.102,78	-345.102,78
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.165.146,41	0,00	1.165.146,41	327.417,36	837.729,05
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	17.212,62	80.787,38
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	472,80	1.027,20
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	24.932,42	-24.932,42
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00	0,00	82.000,00	24.932,42	57.067,58
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.693,42	0,00	155.693,42	439.567,79	-283.874,37
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	155.693,42	0,00	155.693,42	439.567,79	-283.874,37

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	200.909,47	0,00	200.909,47	50.769,23	150.140,24
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	241.568,00	0,00	241.568,00	161.916,98	79.651,02
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	200.000,00	0,00	200.000,00	190.458,10	9.541,90
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	9.500,00	0,00	9.500,00	5.773,06	3.726,94
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.796,83	0,00	30.796,83	30.650,42	146,41
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
21.002.08.122.0018.2.065. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.002.08.122.0018.2.067. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	-9.615,00	0,00	-9.615,00	123.146,41	-132.761,41
21.003.08.000.0000.0.000. Assistência Social	-9.615,00	0,00	-9.615,00	123.146,41	-132.761,41
21.003.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
21.003.08.241.0039.0.000. Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
21.003.08.241.0039.2.064. Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.3.50.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	11.579,47	-11.579,47
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	11.579,47	8.385,53
21.003.08.241.0039.2.068. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança e ao Adolescente	2.106,00	0,00	2.106,00	63.595,59	-61.489,59
21.003.08.243.0031.0.000. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	2.106,00	0,00	2.106,00	63.595,59	-61.489,59
21.003.08.243.0031.2.038. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
21.003.08.243.0031.2.063. Manutenção do Conselho Tutelar	2.106,00	0,00	2.106,00	63.407,67	-61.301,67
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	2.106,00	0,00	2.106,00	63.407,67	-61.301,67
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	58.805,20	-58.805,20
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	58.805,20	-58.805,20
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.000,00	0,00	131.000,00	49.004,34	81.995,66
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	9.800,86	12.199,14
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.106,00	0,00	2.106,00	4.602,47	-2.496,47
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	2.106,00	0,00	2.106,00	4.602,47	-2.496,47
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	3.797,50	0,00	3.797,50	3.797,48	0,02
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	805,00	0,00	805,00	804,99	0,01
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
21.003.08.243.0031.2.066. CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRAN	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	187,92	-187,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	187,92	1.143,08
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0031.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.808,83	0,00	1.808,83	0,00	1.808,83
21.003.08.243.0032.0.000. Assistência ao Menor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.003.08.243.0032.5.001. INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.243.0032.6.001. MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
21.003.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária	-11.721,00	0,00	-11.721,00	47.971,35	-59.692,35
21.003.08.244.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.721,00	0,00	-11.721,00	47.971,35	-59.692,35
21.003.08.244.0053.2.055. GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-12.601,00	0,00	-12.601,00	23.585,96	-36.186,96
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	169.549,00	0,00	169.549,00	5.586,04	163.962,96
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	18.165,50	0,00	18.165,50	17.999,92	165,58
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.087. PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	9.032,80	-9.032,80
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	79.860,00	0,00	79.860,00	9.032,80	70.827,20
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.156,05	0,00	3.156,05	0,00	3.156,05
21.003.08.244.0053.2.088. PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	274,67	0,00	274,67	0,00	274,67
21.003.08.244.0053.2.092. BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E AL	0,00	0,00	0,00	14.372,99	-14.372,99
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.372,99	-14.372,99
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	12.704,07	-12.704,07
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	12.704,07	-12.704,07
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.743,24	0,00	263.743,24	11.242,55	252.500,69
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.942,17	0,00	22.942,17	1.461,52	21.480,65

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.318,86	0,00	22.318,86	0,00	22.318,86
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.668,92	-1.668,92
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.668,92	-1.668,92
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	308,88	6.346,12
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	46.385,00	0,00	46.385,00	0,00	46.385,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.225,44	0,00	8.225,44	1.360,04	6.865,40
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.464,10	0,00	1.464,10	0,00	1.464,10
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.003.08.244.0053.2.106. EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	880,00	0,00	880,00	979,60	-99,60
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	980,00	0,00	980,00	979,60	0,40
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	22.345,42	0,00	22.345,42	62.982,36	-40.636,94
21.004.08.000.0000.0.000. Assistência Social	22.345,42	0,00	22.345,42	62.982,36	-40.636,94
21.004.08.122.0000.0.000. Administração Geral	19.649,13	0,00	19.649,13	14.911,73	4.737,40
21.004.08.122.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.649,13	0,00	19.649,13	14.911,73	4.737,40
21.004.08.122.0053.2.054. BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	101,70	-101,70
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	11.979,00	0,00	11.979,00	101,70	11.877,30
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	631,87	0,00	631,87	0,00	631,87
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
21.004.08.122.0053.2.086. BOLSA FAMÍLIA	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	19.649,13	0,00	19.649,13	14.810,03	4.839,10
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.664,27	0,00	19.664,27	14.810,03	4.854,24
21.004.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária	2.696,29	0,00	2.696,29	48.070,63	-45.374,34
21.004.08.244.0053.0.000. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.696,29	0,00	2.696,29	48.070,63	-45.374,34
21.004.08.244.0053.2.093. MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	1.524,29	0,00	1.524,29	46.799,43	-45.275,14
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.524,29	0,00	1.524,29	46.799,43	-45.275,14
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	42.190,05	-42.190,05
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	42.190,05	-42.190,05
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.813,31	0,00	89.813,31	37.443,04	52.370,27
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	4.747,01	15.252,99
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	133,10	0,00	133,10	0,00	133,10
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.176,08	0,00	9.176,08	0,00	9.176,08
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.524,29	0,00	1.524,29	4.609,38	-3.085,09
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.524,29	0,00	1.524,29	4.609,38	-3.085,09
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	65.072,59	0,00	65.072,59	1.065,34	64.007,25
3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	19.765,00	0,00	19.765,00	0,00	19.765,00
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.690,45	0,00	3.690,45	3.544,04	146,41
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
21.004.08.244.0053.2.107. PROCAD-SUAS	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.172,00	0,00	1.172,00	1.271,20	-99,20
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.272,00	0,00	1.272,00	1.271,20	0,80
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.004.08.244.0053.2.108. PRIMEIRA INF. NO SUAS - PROG.CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
21.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
21.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
21.005.08.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
21.005.08.306.0051.0.000. Restaurante Popular	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
21.005.08.306.0051.2.069. Manutenção do Restaurante Popular	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.673,17	0,00	110.673,17	0,00	110.673,17
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.946,54	0,00	8.946,54	0,00	8.946,54
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.029,91	0,00	9.029,91	0,00	9.029,91
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.275,00	0,00	5.275,00	41.092,08	-35.817,08
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	98.445,00	0,00	98.445,00	41.092,08	57.352,92
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.996,50	0,00	1.996,50	0,00	1.996,50
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.166,16	0,00	2.166,16	0,00	2.166,16
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	321.952,30	0,00	321.952,30	1.952.284,76	-1.630.332,46
22.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	1.798,84	0,00	1.798,84	52.021,57	-50.222,73
22.001.04.000.0000.0.000. Administração	1.798,84	0,00	1.798,84	52.021,57	-50.222,73
22.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	1.798,84	0,00	1.798,84	52.021,57	-50.222,73
22.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	1.798,84	0,00	1.798,84	52.021,57	-50.222,73
22.001.04.122.0004.2.041. MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	1.798,84	0,00	1.798,84	52.021,57	-50.222,73
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	1.798,84	0,00	1.798,84	52.021,57	-50.222,73
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.302,80	0,00	1.302,80	49.725,53	-48.422,73
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	48.276,32	-48.276,32
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	44.168,32	85.831,68
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.500,00	0,00	17.500,00	4.108,00	13.392,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	1.302,80	0,00	1.302,80	1.449,21	-146,41
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.449,21	0,00	1.449,21	1.449,21	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496,04	0,00	496,04	2.296,04	-1.800,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	496,04	0,00	496,04	2.296,04	-1.800,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.296,04	0,00	2.296,04	2.296,04	0,00
22.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	248.395,46	0,00	248.395,46	640.186,60	-391.791,14
22.002.26.000.0000.0.000. Transporte	248.395,46	0,00	248.395,46	640.186,60	-391.791,14
22.002.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário	248.395,46	0,00	248.395,46	640.186,60	-391.791,14
22.002.26.782.0015.0.000. APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	248.395,46	0,00	248.395,46	640.186,60	-391.791,14
22.002.26.782.0015.1.041. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.901,41	0,00	139.901,41	0,00	139.901,41
22.002.26.782.0015.2.056. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	248.395,46	0,00	248.395,46	640.186,60	-391.791,14

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	248.395,46	0,00	248.395,46	640.186,60	-391.791,14
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395,46	0,00	395,46	181.504,84	-181.109,38
3.1.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	395,46	0,00	395,46	166.144,95	-165.749,49
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	0,00	410.000,00	155.838,25	254.161,75
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.111,24	3.888,76
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.195,46	0,00	9.195,46	9.195,46	0,00
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	15.359,89	-15.359,89
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00	0,00	37.000,00	15.359,89	21.640,11
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.000,00	0,00	248.000,00	458.681,76	-210.681,76
3.3.71.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	248.000,00	0,00	248.000,00	458.681,76	-210.681,76
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.189.000,00	0,00	1.189.000,00	422.990,33	766.009,67
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	169.000,00	0,00	169.000,00	24.623,21	144.376,79
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.500,00	0,00	11.500,00	11.068,22	431,78
22.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
22.003.25.000.0000.0.000. Energia	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
22.003.25.752.0000.0.000. Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
22.003.25.752.0036.0.000. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
22.003.25.752.0036.2.034. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	88.226,95	-88.226,95
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	66.696,41	0,00	66.696,41	0,00	66.696,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	415.764,84	0,00	415.764,84	88.226,95	327.537,89
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.550,00	0,00	66.550,00	0,00	66.550,00
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	73.810,00	0,00	73.810,00	1.155.199,79	-1.081.389,79
22.004.15.000.0000.0.000. Urbanismo	4.810,00	0,00	4.810,00	1.080.230,54	-1.075.420,54
22.004.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana	4.810,00	0,00	4.810,00	1.080.230,54	-1.075.420,54
22.004.15.451.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4.810,00	0,00	4.810,00	1.080.230,54	-1.075.420,54
22.004.15.451.0007.1.003. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBR.	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	31.946,53	53,47
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.371.673,57	0,00	1.371.673,57	31.946,53	1.339.727,04
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.15.451.0007.1.046. AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DE	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00	0,00	5.300,00	5.341,05	-41,05
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.446,41	0,00	5.446,41	5.341,05	105,36
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URB	-32.490,00	0,00	-32.490,00	1.042.942,96	-1.075.432,96
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-5.300,00	0,00	-5.300,00	1.029.857,96	-1.035.157,96
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	410.189,02	-410.189,02
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	376.389,40	-376.389,40
3.1.90.08.00.00. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	358.536,50	641.463,50
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	7.337,69	9.662,31
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	0,00	31.000,00	10.515,21	20.484,79
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	33.799,62	-33.799,62
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	33.799,62	66.200,38
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.300,00	0,00	-5.300,00	619.668,94	-624.968,94
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-5.300,00	0,00	-5.300,00	619.668,94	-624.968,94
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	800.239,95	0,00	800.239,95	118.018,04	682.221,91
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.239.649,15	0,00	1.239.649,15	458.640,73	781.008,42
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	15.000,00	0,00	15.000,00	11.913,65	3.086,35
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	31.096,52	18.903,48
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-27.190,00	0,00	-27.190,00	13.085,00	-40.275,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-27.190,00	0,00	-27.190,00	13.085,00	-40.275,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-27.190,00	0,00	-27.190,00	13.085,00	-40.275,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.810,00	0,00	122.810,00	13.085,00	109.725,00
22.004.16.000.0000.0.000. Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0000.0.000. Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0027.0.000. Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.16.482.0027.1.007. AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,44	0,00	13,44	0,00	13,44
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
22.004.16.482.0027.1.072. CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.004.20.000.0000.0.000. Agricultura	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
22.004.20.606.0000.0.000. Extensão Rural	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
22.004.20.606.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
22.004.20.606.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRA	69.000,00	0,00	69.000,00	74.969,25	-5.969,25
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	0,00	-1.000,00	29,25	-1.029,25
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	0,00	-1.000,00	29,25	-1.029,25
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	0,00	-1.000,00	29,25	-1.029,25
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	17.114,91	0,00	17.114,91	0,00	17.114,91
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	978,47	0,00	978,47	0,00	978,47
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,65	0,00	199,65	29,25	170,40
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	70.000,00	74.940,00	-4.940,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	74.940,00	-4.940,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	70.000,00	74.940,00	-4.940,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	0,00	75.000,00	74.940,00	60,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22.004.26.000.0000.0.000. Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0015.0.000. APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.004.26.782.0015.2.104. CIDMRCM-CONSÓRCIO COMCAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.000.0000.0.000. Urbanismo	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.451.0007.0.000. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
22.005.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URB	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-2.052,00	0,00	-2.052,00	16.649,85	-18.701,85
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	75.110,62	0,00	75.110,62	15.745,85	59.364,77
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	197.948,00	0,00	197.948,00	904,00	197.044,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
23.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	-81.125,17	0,00	-81.125,17	162.664,94	-243.790,11
23.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	56.644,11	0,00	56.644,11	162.410,94	-105.766,83
23.001.04.000.0000.0.000. Administração	56.644,11	0,00	56.644,11	162.410,94	-105.766,83

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
23.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	56.644,11	0,00	56.644,11	162.410,94	-105.766,83
23.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	56.644,11	0,00	56.644,11	162.410,94	-105.766,83
23.001.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	56.644,11	0,00	56.644,11	162.410,94	-105.766,83
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	56.644,11	0,00	56.644,11	162.410,94	-105.766,83
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.135,78	0,00	53.135,78	156.083,38	-102.947,60
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	50.813,39	0,00	50.813,39	144.931,54	-94.118,15
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.255,42	0,00	143.255,42	143.255,42	0,00
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.676,12	0,00	1.676,12	1.676,12	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	2.322,39	0,00	2.322,39	11.151,84	-8.829,45
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.151,84	0,00	11.151,84	11.151,84	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.508,33	0,00	3.508,33	6.327,56	-2.819,23
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.508,33	0,00	3.508,33	6.327,56	-2.819,23
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	799,48	19.165,52
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.528,08	0,00	5.528,08	5.528,08	0,00
23.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE LICITAÇÕES	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.000.0000.0.000. Administração	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
23.002.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-137.769,28	0,00	-137.769,28	60,00	-137.829,28
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-137.769,28	0,00	-137.769,28	0,00	-137.769,28
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-137.769,28	0,00	-137.769,28	0,00	-137.769,28
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.230,72	0,00	212.230,72	0,00	212.230,72
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.870,76	0,00	6.870,76	0,00	6.870,76
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	60,00	-60,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	60,00	-60,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	146,41	0,00	146,41	60,00	86,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	0,00	4.039,50
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
23.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.000.0000.0.000. Administração	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0000.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0004.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
23.003.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITA	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.679,13	0,00	100.679,13	0,00	100.679,13
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.142,62	0,00	21.142,62	0,00	21.142,62
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	194,00	-194,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.331,00	0,00	1.331,00	194,00	1.137,00
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
24.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	-34.716,44	0,00	-34.716,44	498.953,11	-533.669,55
24.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	4.770,29	0,00	4.770,29	78.914,34	-74.144,05
24.001.04.000.0000.0.000. Administração	4.770,29	0,00	4.770,29	78.914,34	-74.144,05
24.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral	4.770,29	0,00	4.770,29	78.914,34	-74.144,05
24.001.04.122.0004.0.000. Administração Geral	4.770,29	0,00	4.770,29	78.914,34	-74.144,05

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
24.001.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.770,29	0,00	4.770,29	78.914,34	-74.144,05
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	4.770,29	0,00	4.770,29	78.914,34	-74.144,05
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.472,64	0,00	1.472,64	75.470,28	-73.997,64
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	1.472,64	0,00	1.472,64	69.771,42	-68.298,78
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.971,74	0,00	93.971,74	68.152,37	25.819,37
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.619,05	0,00	1.619,05	1.619,05	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	5.698,86	-5.698,86
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	5.698,86	7.457,18
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.297,65	0,00	3.297,65	3.444,06	-146,41
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	3.297,65	0,00	3.297,65	3.444,06	-146,41
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.444,06	0,00	3.444,06	3.444,06	0,00
24.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	-39.486,73	0,00	-39.486,73	420.038,77	-459.525,50
24.002.04.000.0000.0.000. Administração	-39.486,73	0,00	-39.486,73	420.038,77	-459.525,50
24.002.04.122.0000.0.000. Administração Geral	-39.486,73	0,00	-39.486,73	420.038,77	-459.525,50
24.002.04.122.0004.0.000. Administração Geral	-39.486,73	0,00	-39.486,73	420.038,77	-459.525,50
24.002.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	-39.486,73	0,00	-39.486,73	420.038,77	-459.525,50
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-39.486,73	0,00	-39.486,73	420.038,77	-459.525,50
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.513,27	0,00	14.513,27	14.806,09	-292,82
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	14.513,27	0,00	14.513,27	14.806,09	-292,82
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.775,61	0,00	93.775,61	0,00	93.775,61
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.046,09	0,00	9.046,09	9.046,09	0,00
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.211,18	0,00	9.211,18	0,00	9.211,18
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-54.000,00	0,00	-54.000,00	405.232,68	-459.232,68
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-54.000,00	0,00	-54.000,00	181.534,84	-235.534,84
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	1.065,00	5.590,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	60.000,00	0,00	60.000,00	51.366,33	8.633,67
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.019,75	0,00	2.019,75	0,00	2.019,75
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	346.000,00	0,00	346.000,00	129.103,51	216.896,49
3.3.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	223.697,84	-223.697,84

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.91.97.00.00. APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	223.697,84	916.302,16
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	-435.679,42	0,00	-435.679,42	182.507,84	-618.187,26
25.001.00.000.0000.0.000. GABINTE DO SECRETARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.000.0000.0.000. Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.122.0000.0.000. Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.122.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.001.20.122.0013.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.971,74	0,00	93.971,74	0,00	93.971,74
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.156,04	0,00	13.156,04	0,00	13.156,04
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA	-279.424,42	0,00	-279.424,42	152.121,23	-431.545,65
25.002.20.000.0000.0.000. Agricultura	-279.424,42	0,00	-279.424,42	152.121,23	-431.545,65
25.002.20.605.0000.0.000. Abastecimento	-279.424,42	0,00	-279.424,42	152.121,23	-431.545,65
25.002.20.605.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	-279.424,42	0,00	-279.424,42	152.121,23	-431.545,65
25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AM	-279.424,42	0,00	-279.424,42	152.121,23	-431.545,65
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-272.769,42	0,00	-272.769,42	152.121,23	-424.890,65
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	79.938,44	-79.938,44
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	74.259,78	-74.259,78
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	71.426,58	128.573,42
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	2.833,20	3.166,80
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	5.678,66	-5.678,66
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.969,71	0,00	17.969,71	5.678,66	12.291,05
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-272.769,42	0,00	-272.769,42	72.182,79	-344.952,21
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-272.769,42	0,00	-272.769,42	72.182,79	-344.952,21
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	119.214,41	0,00	119.214,41	25.494,00	93.720,41
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	148.436,05	0,00	148.436,05	42.418,71	106.017,34
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.270,08	0,00	4.270,08	4.270,08	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO MEIO AMBIENTE	-156.255,00	0,00	-156.255,00	30.386,61	-186.641,61
25.003.18.000.0000.0.000. Gestão Ambiental	-156.255,00	0,00	-156.255,00	30.386,61	-186.641,61
25.003.18.541.0000.0.000. Preservação e Conservação Ambiental	-156.255,00	0,00	-156.255,00	30.386,61	-186.641,61
25.003.18.541.0013.0.000. Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0013.1.074. CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES/AMPLIAÇÃO/REF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
25.003.18.541.0013.2.050. INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	9.982,50	0,00	9.982,50	0,00	9.982,50
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	9.982,50	0,00	9.982,50	0,00	9.982,50
25.003.18.541.0050.0.000. GESTÃO AMBIENTAL	-6.655,00	0,00	-6.655,00	30.386,61	-37.041,61
25.003.18.541.0050.2.060. MANUTENÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBI	-6.655,00	0,00	-6.655,00	30.386,61	-37.041,61
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	30.386,61	-30.386,61
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	28.090,57	-28.090,57

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	28.090,57	-28.090,57
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.108,12	0,00	152.108,12	24.858,92	127.249,20
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.566,77	0,00	12.566,77	3.231,65	9.335,12
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.681,16	0,00	10.681,16	0,00	10.681,16
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.296,04	-2.296,04
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.296,04	-2.296,04
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	2.296,04	1.743,46
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-6.655,00	0,00	-6.655,00	0,00	-6.655,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0052.0.000. Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0052.1.070. Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
25.003.18.541.0052.2.077. Politica Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	19.965,00	0,00	19.965,00	0,00	19.965,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
25.003.18.541.0054.0.000. BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HU	-149.600,00	0,00	-149.600,00	0,00	-149.600,00
25.003.18.541.0054.1.073. CONSTRUÇÃO CANIL MUNICIPAL	-149.600,00	0,00	-149.600,00	0,00	-149.600,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	-149.600,00	0,00	-149.600,00	0,00	-149.600,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	-149.600,00	0,00	-149.600,00	0,00	-149.600,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-149.600,00	0,00	-149.600,00	0,00	-149.600,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.003.18.541.0054.2.103. MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03
26.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03
26.001.03.000.0000.0.000. Essencial à Justiça	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
26.001.03.092.0000.0.000. Representação Judicial e Extrajudicial	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03
26.001.03.092.0004.0.000. Administração Geral	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03
26.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-172.845,14	0,00	-172.845,14	137.981,89	-310.827,03
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	130.434,38	-130.434,38
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	119.822,36	-119.822,36
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00	0,00	315.000,00	117.701,98	197.298,02
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.583,22	0,00	12.583,22	2.120,38	10.462,84
3.1.90.16.00.00. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3.1.90.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146,41	0,00	146,41	0,00	146,41
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	10.612,02	-10.612,02
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.119,31	0,00	37.119,31	10.612,02	26.507,29
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-172.845,14	0,00	-172.845,14	7.547,51	-180.392,65
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-172.845,14	0,00	-172.845,14	7.547,51	-180.392,65
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	23.000,00	0,00	23.000,00	4.103,45	18.896,55
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.039,50	0,00	4.039,50	3.444,06	595,44
3.3.90.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	162.154,86	0,00	162.154,86	0,00	162.154,86
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
27.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
27.001.00.000.0000.0.000. GABINTE DO CONTROLADOR	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
27.001.04.000.0000.0.000. Administração	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
27.001.04.124.0000.0.000. Controle Externo	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
27.001.04.124.0004.0.000. Administração Geral	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
27.001.04.124.0004.2.039. MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
3.0.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES	-38.193,24	0,00	-38.193,24	38.663,71	-76.856,95
3.1.00.00.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-38.193,24	0,00	-38.193,24	37.327,84	-75.521,08
3.1.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	-38.193,24	0,00	-38.193,24	34.677,08	-72.870,32
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.806,76	0,00	86.806,76	34.677,08	52.129,68

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.00.00.00. APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	2.650,76	-2.650,76
3.1.91.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	2.650,76	9.349,24
3.3.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.335,87	-1.335,87
3.3.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.335,87	-1.335,87
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.655,00	0,00	6.655,00	187,85	6.467,15
3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.243,62	0,00	2.243,62	1.148,02	1.095,60
4.0.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
Total Geral:	41.235.882,55	13.204,79	41.249.087,34	13.023.312,11	28.225.775,23

Notas Explicativas

-

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Abril

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

[illegible]

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 4 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 1

[illegible]

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: 1 a 4 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA: 1

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

[illegible]

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Abril

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

[illegible]

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Abril

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a abril

Órgão 15 GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração	894.462,29
13	Cultura	91.865,99
	Total do Orgão:	**986.328,28**
Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO		
04	Administração	72.299,17
	Total do Orgão:	**72.299,17**
Órgão 17 SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER		
13	Cultura	19.912,24
27	Desporto e Lazer	323.613,14
	Total do Orgão:	**343.525,38**
Órgão 18 SECRETARIA MUNIC. FINANCAS E PLANEJAMENTO		
04	Administração	668.211,25
99	Reserva de Contingência	0,00
	Total do Orgão:	**668.211,25**
Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO		
12	Educação	2.600.107,01
	Total do Orgão:	**2.600.107,01**
Órgão 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde	4.299.131,66
	Total do Orgão:	**4.299.131,66**
Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social	1.080.653,11
	Total do Orgão:	**1.080.653,11**
Órgão 22 SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS		
04	Administração	52.021,57
15	Urbanismo	1.096.880,39
16	Habitação	0,00
20	Agricultura	74.969,25
25	Energia	88.226,95
26	Transporte	640.186,60
	Total do Orgão:	**1.952.284,76**
Órgão 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS		
04	Administração	162.664,94
	Total do Orgão:	**162.664,94**
Órgão 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração	498.953,11
	Total do Orgão:	**498.953,11**
Órgão 25 SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental	30.386,61

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo IX da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a abril

[illegible]

RESUMO POR ÓRGÃO

[illegible]

Notas Explicativas

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: MÊS 4 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA:1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
INGRESSOS
Receitas derivadas e originárias
Transferências correntes recebidas
Outros ingressos operacionais
DESEMBOLSOS
Pessoal e demais despesas
Juros e encargos da dívida
Transferências concedidas
Outros desembolsos operacionais
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
DESEMBOLSOS
Aquisição de Ativo Não-Circulante
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
INGRESSOS
Operações de Crédito
Transferências de Capital Recebidas
DESEMBOLSOS
Amortização/Refinanciamento da Dívida
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: MÊS 4 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA:2

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Receita Tributária
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Remuneração das Disponibilidades
Outras Receitas Derivadas e Originárias
Total das Transferências Recebidas
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
Intergovernamentais
a União
a Estados e Distrito Federal
a Municípios
Intragovernamentais
Outras transferências Intragovernamentais
Outras transferências concedidas
Total das Transferências Concedidas
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Legislativa
Judiciária
Essencial à Justiça

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: MÊS 4 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA:3

Administração
Defesa Nacional
Segurança Pública
Relações Exteriores
Assistência Social
Previdência Social
Saúde
Trabalho
Educação
Cultura
Direitos da Cidadania
Urbanismo
Habitação
Saneamento
Gestão Ambiental
Ciência e Tecnologia
Agricultura
Organização Agrária
Indústria
Comércio e Serviços
Comunicações
Energia
Transporte
Desporto e Lazer
Encargos Especiais
Perdas com Investimentos
Disponibilidades Compensatórias
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

[illegible]

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO: MÊS 4 DATA EMISSÃO: 29/05/2025 PÁGINA:4

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	47.651,81	62.435,83
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	47.651,81	62.435,83

Notas Explicativas

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

ALFREDO RICARDO FISCHER
SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS E PLANE

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 046448/O-3

DANIEL ROBISON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO
Saldos iniciais
Ajustes de exercícios anteriores
Aumento de Capital
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas
Juros sobre capital próprio
Resultado do exercício
Ajustes de avaliação patrimonial
Constituição/ Reversão de reservas
Dividendos a distribuir (R$...por ação)
Saldos finais

[illegible]

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de ALVES GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Junho de 2025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 05/2024

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de LORIVAL BIAZIN, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Junho de 2025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, para atendimento aos usuários das unidades básicas de saúde.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada ALVES GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.839.447/0001-70, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 05 de Junho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Engenheiro Beltrão para prestação de serviços de lavador e funilaria dos veículos que compõem a frota municipal.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada LORIVAL BIAZIN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 00.454.352/0001-17, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 05 de Junho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR, através da Pregoeira, Senhora Andreia de Souza, torna público para conhecimento dos interessados a remarcação do Pregão Eletrônico n.º 008/2025, para o dia **23 de Junho de 2.025, às 09:00 horas**, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pães.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@quintadosol.pr.gov.br e licitacaoqds@gmail.com, através do telefone (44) 3567 1313 ou através da plataforma de pregão eletrônico do Banco Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Permanecem inalteradas todas as outras disposições do edital.

Quinta do Sol/PR, 05 de Junho de 2.025.

Andreia de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024	**INÍCIO DE VIGENCIA: 05/06/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/06/2025	**FIM DA VIGÊNCIA: 04/02/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 35/2024**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção c**onforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para MADEREIRA RONQUITA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 76.960.517/0001-94, com sede na Rua Rio Grande Do Norte, 549 Boa Esperança PR, CEP 87390-000, neste ato representada por Marcia Eliane Grose, inscrito no CPF sob nº. 790.805.709-82, RG 53242090 SSP-PR E-mail depositoronquita@yahoo.com.br telefone 44-31102260-999107543 conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Und	Descrição	V. Unit. R$	V. total R$
34	24	UN	Junção Simples Esgoto 100 X50MM	10,36	248,64
35	15	UN	Luva soldável 20mm	1,63	24,45
37	30	UN	Luva Soldável 32mm	1,84	55,20
47	20	UN	Luvas de correr 50mm marcas de referencia ,tigre e amanco.	28,75	575,00
49	30	UN	Nipel Roscável 1/2	1,35	40,50
52	25	UN	Plug roscável 1/2	1,00	25,00
53	35	UN	Redução excêntrica esgoto 100X50mm	5,08	177,80
54	15	UN	Redução excentrica esgoto 100x75mm	6,00	90,00
55	20	UN	Redução excentrica esgoto 50x40mm	2,00	40,00
57	18	UN	Te esgoto 100x 100 mm	9,20	165,60
58	20	UN	Te esgoto 100mmx50mm	9,20	184,00
60	25	UN	Te esgoto 50mm	4,20	105,00
61	15	UN	Te esgoto 75mm	7,80	117,00
62	15	UN	Te interno 1/2 c/ saída roscavel	1,04	15,60
63	45	UN	Te interno 3/4 c/ saída roscavel	1,99	89,55
64	10	UN	Te soldável 20mm	1,00	10,00
68	10	UN	Te Soldável De 60 Mm	30,00	300,00
74	10	UN	União interna 1'	2,85	28,50
80	50	UN	Madeirite 12mm com 2,20x1,10	89,60	4.480,00
81	2.826	MTS	Ripa Pinus 2,5cm X 5cm	2,04	5.765,04
82	100	MTS	TABUA BENEFICIADA 2,5 CM X 10CM DE PINUS	25,00	2.500,00
83	300	MTS	Tábua beneficiada 2,5cmx15cm de pinus	29,91	8.973,00
84	150	MTS	Tábua beneficiada 2,5cmx20cm de pinus	37,30	5.595,00
85	100	MTS	Tabua beneficiada 2,5 cm x25 cm de pinus	45,60	4.560,00
86	400	MTS	Tábua bruta 2,5cmx10cm de pinus	5,67	2.268,00
87	1.500	MTS	Tábua bruta 2,5cmx15cm de pinus	8,52	12.780,00
88	400	MTS	Tábua bruta 2,5cmx20cm de pinus	11,92	4.768,00
89	1.288	MTS	Tabua bruta 2,5cm x 25 cm de pinus	14,67	18.894,96
90	1.401	MTS	Tabua bruta 2,5 cm 30cm de pinus	17,79	24.923,79
92	10	UN	Acabamento p/ Valvula Descarga Cromado.	99,88	998,80
96	5	UN	Braço p/ chuveiro de aluminio	10,88	54,40
97	15	UN	Caixa c/ Grelha sifonada PVC 40 mm	46,91	703,65
105	40	UN	Sifão Sanfonado simples pequeno	9,92	396,80
115	10	UN	Tubo de ligação	29,73	297,30
131	8	UN	Cabo para Enxada	21,30	170,40
135	5	UN	Desempenadeira de plástico para fazer grafiato	23,99	119,95
137	10	UN	Disco de Corte Madeira 4 3/8"	10,00	100,00
139	10	UN	Disco corte ferro 4 1/2"	2,50	25,00
140	10	UN	Disco Corte Ferro 7"	5,00	50,00
141	10	UN	Disco Corte Ferro 12"	44,90	449,00
142	2	UN	Enxadas 2 Libras C/Cabo	48,86	97,72
143	5	UN	Enxadão Largo Com Cabo	49,35	246,75
152	2	UN	Machado com Cabo	59,50	119,00
154	2	UN	Marreta de 1 Kg C/Cabo	43,64	87,28
155	2	UN	Marreta de Borracha 60mm	19,75	39,50
163	2	UN	Picareta C/ Pá Estreita C/CABO	96,92	193,84
165	30	UN	Câmara de Ar p/ Pneu de Carriola (só a câmara)	18,74	562,20
167	15	UN	Pneu de Carriola (só o pneu)	22,45	336,75
169	3	UN	Régua Leve de Aluminio 2MT	38,33	114,99
171	3	UN	Serra Copo de Aço Rápido 25mm (1 polegada)	16,66	49,98
173	2	UN	Serrote 24'	47,50	95,00
175	2	UN	Vanga de Bico Com Cabo	62,50	125,00
176	2	UN	Vanga Quadrada C/CABO	62,38	124,76
177	2	UN	Videa P/ Cortar Piso	15,00	30,00
178	3	UN	Lima enxada	21,00	63,00
180	3	UN	Torques armador 8	47,66	142,98
181	1	UN	Trado 20 CM	50,00	50,00
185	3	UN	Carriola ferro , soldada para 150 kg	248,00	744,00
186	1	UN	Cavadeira 2 cabos pequena	59,50	59,50
193	9	UN	Chave phillips 1/4 x 4	12,76	114,84
196	4	UN	Balde plástico para pintura	20,00	80,00
206	20	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO	1,57	31,40
216	18	UN	Rolo de Lã de carneiro 9cm c/cabo	12,39	223,02
251	50	UN	Parafuso francês 5/16 5" a 8"	3,68	184,00
254	75	UN	Porca 5/16	0,09	6,75
261	11	UN	Prego Telheiro 18x30	41,82	460,02
269	175	UN	Telhas 2,13x110 6mm marcas de referencia :brasilit, eternit, isdralit.	89,87	15.727,25
270	581	UN	Telhas 2,44x0,50 4mm : marcas de referencia brasilit , eternit, isdralit	33,96	19.730,76
272	75	UN	Telhas 3,05x110 6mm: marcas de referencia, brasilite, eternit brasilit	144,53	10.839,75
273	80	UN	Telhas 3,66x110 6mm: marcas de referencia, brasilit , eternit, isdralit	128,29	10.263,20
274	200	UN	Telhas Transparente 2,44x0,50 4mm. Marcas de referencia:brasilit, eternit , isdralit	55,92	11.184,00
278	50	UN	Coluna aço armada 8mm (9x14) c/ 6mt	165,43	8.271,50
279	150	UN	Ferro CA 60 5 mm	24,81	3.721,50
283	79	BR	Ferro CA -60 6,3mm - 1/4 - 12 mts	36,90	2.915,10
284	129	BR	Ferro CA-50 8,0mm 5/16 - 12 mts	54,76	7.064,04
285	143	BR	Ferro CA-60 4,2mm - 12 mts	18,88	2.699,84
288	17	UN	cadeado 35 mm	20,00	340,00
292	10	UN	Fechadura banheiro	35,00	350,00
293	45	UN	FECHADURA EXTERNA	56,00	2.520,00
294	5	UN	Fechadura porta de ferro	55,00	275,00
297	10	UN	Porta almofadada encabeçada 70cm	266,00	2.660,00
306	25	UN	Jogo de vista de Porta	48,00	1.200,00
307	40	UN	Trinco Para Fechadura	17,00	680,00
309	47	UN	Adesivo plástico para PVC rígido 75 g	8,33	391,51
310	25	UN	Boia de Nível Elétrica	34,00	850,00
320	125	UN	Mangueira Polietileno 1/2 Parede 1,5MM	1,88	235,00
321	300	UN	Mangueira de Polietileno 3/4 parede 1 1/2	1,83	549,00
322	10	UN	Registro de gaveta 3/4 simples	39,86	398,60
323	10	UN	Mangueira para gás (nas normas do inmetro)	9,99	99,90
324	7	UN	Registro de Gás 506/1 grande	49,90	349,30
325	9	UN	Registro de pressão 3/4 c/ acabamento cromado	59,85	538,65
328	5	UN	Registro de gaveta 50	68,90	344,50
329	15	UN	Reparo para registro 3/4	43,27	649,05
331	22	BR	Tubo Esgoto De 40 mm marcas de referencia, tubozam, amanco tigre.	25,00	550,00
336	48	BR	TUBO SOLDAVEL 25MM: marcas de referencia ,tigre , amanco, tubozan.	20,00	960,00
337	20	BR	TUBO SOLDAVEL 32MM , marcas de referencia tigre, amanco, tubozam	44,95	899,00
338	15	BR	TUBO SOLDÁVEL 40mm: marcas de referencia tigre , amanco, tubozan.	64,00	960,00
340	10	BR	TUBO SOLDAVEL 60MM marcas de referencia tigre, amanco, tubozan	180,00	1.800,00
343	20	UN	Torneira Bóia PVC 3/4 e 1/2	20,85	417,00
345	10	UN	Torneira Metal Longa 3/4	77,44	774,40
347	14	UN	Torneira plástica para pia de cozinha	30,00	420,00
348	15	UN	Torneira plástica para lavatório	25,00	375,00
351	5	UN	Tubo de descida sobrepor	22,47	112,35
352	4	UN	Caixa de Gordura plástica	299,86	1.199,44
354	800	SAC	cal hidratado	20,46	16.368,00
355	740	SAC	Cal Virgem 20Kg	20,76	15.362,40
357	210	MT³	Areia Lavada Média M³	164,97	34.643,70
358	87	MT³	Pedra Brita 1	167,38	14.562,06
359	68	MT²	Pedrisco	158,97	10.809,96
360	500	UN	Tijolo Elemento Vazado	5,48	2.740,00
361	350	UN	Tijolo Refratário	6,47	2.264,50
362	62.180	UN	Tijolos de 6 furos	0,84	52.231,20
363	500	UN	Bucha e parfuso 8 mm	0,39	195,00
364	500	UN	Bucha e parafuso 10 mm	0,89	445,00
365	500	UN	Bucha e parafuso 6 mm	0,34	170,00
368	100	MTS	Corda naylon 6mm	1,28	128,00
369	300	MTS	Corda nylon 8mm	1,38	414,00
372	2	UN	Escada de 7 Degraus	288,50	577,00
373	15	UN	Espuma Expansiva 500ml	26,83	402,45
377	10	RL	Tela tipo galinheiro fio 23x1,8x50m	494,95	4.949,50
379	16	UN	Vassoura de Arame para Grama com Regulagem tasmanho padrao	33,43	534,88
380	10	UN	Vedaprem 3,6 lts	109,79	1.097,90
381	50	UN	Vedalit com dosador 1 lt	26,47	1.323,50
382	11	UN	Bota de pvc preta cano médio, sem forro numeração a escolher.	62,92	692,12
384	10	FRS	Desingripante (antiferrugem) Spray 300 ML	9,96	99,60
385	100	SAC	Argamassa Externa AC III 20Kg	38,45	3.845,00
386	240	UN	Argamassa Externa AC II 20Kg	36,45	8.748,00
387	200	SAC	Argamassa Interna AC I 20Kg	19,30	3.860,00
388	1.000	MT²	Piso Cerâmico 45cm x 45cm PI 4 cores a escolher	28,90	28.900,00
390	50	PAR	LUVA CONFORTEX PLUS ALGODAÕ,BANHO LATEX COR VERDE	9,97	498,50
393	90	PAR	Luva Malha Vaqueta Petroleira	20,00	1.800,00
398	291	SAC	Rejunte diversas cores	6,00	1.746,00
404	300	UN	Capa de barro	5,48	1.644,00
405	50	UN	Capa de fibrocimento (graus conforme a necessidade)	85,38	4.269,00

Valor da Ata: R$ 434.016,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1 O PRAZO DE ENTREGA É DE NO MÁXIMO 7 (sete) DIAS; SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR

3.2. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.

5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 05 de junho de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MADEREIRA RONQUITA LTDA
Marcia Eliane Grose
Representante Legal

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Reginaldo Leite
Fiscal do Contrato

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

Leila Toni Buscariol
Gestor do Contrato

Viviane Hypolyti Braga
Fiscal do Contrato

Sandra Maria Mendes Burach
Gestor do Contrato

Raquel Barbosa de Medeiros
Fiscal do Contrato

Lazaro Mendes da Silva
Gestor do Contrato

Felipe Gvisdala Ferreira
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA N.º 112/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS (PMGIRS).

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Implementação do PMGIRS, com a finalidade de assegurar a participação social, a transparência e a efetividade das ações relacionadas á gestão integrada de resíduos sólidos no município:

Representantes:

Joseane Alves Palma	Presidente
Carlos Henrique Alves Pereira	Membro
Franclin Uilliam dos Santos	Membro

Art. 2º - Compete a Comissão:

I. Realizar a comunicação oficial com os diferentes públicos envolvidos, incluindo órgãos públicos, entidades civis, empresas e a população em geral;
II. Organizar e divulgar os eventos, reuniões e audiências publicas relacionadas ao PMGIRS, utilizando os meios institucionais disponíveis;
III. Conduzir as reuniões da comissão, assegurando a ampla participação dos membros e convidados;
IV. Elaborar as respectivas atas das reuniões realizadas, registrando as deliberações e encaminhamentos;

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

V. Apresentar os resultados de forma clara e acessível á população, promovendo a transparência e a inclusão social no processo de implementação do PMGIRS.

Art. 3º - A comissão poderá convidar técnicos, representantes de entidades, instituições acadêmicas e demais interessados a participar das reuniões, sempre que julgar necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 04 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 052/2025 em favor da empresa CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.714.581/0001-10, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R$ 8.512,10 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 053/2025 em favor da empresa AUTO PECAS RODA FREIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.888.545/0001-85, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de R$ 12.659,70 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS LEVES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa AUTO PECAS RODA FREIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.888.545/0001-85, no valor total R$ 12.659,70 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2025
UNIDADE GESTORA: SEDRETARIA DE SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL ODONTOLOGICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.714.581/0001-10, no valor total de R$ 8.512,10 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 054/2025 em favor da empresa GUAVIFLEX COMERCIO DE PECAS E MANGUEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.009.042/0001-19, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R$ 11.744,39 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa GUAVIFLEX COMERCIO DE PECAS E MANGUEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.009.042/0001-19, no valor total R$ 11.744,39 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Quinta do Sol, 05 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ERRATA 003 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EXERCÍCIO 2025/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, por meio da Comissão de Contratação designada pela PORTARIA Nº 12/2025, torna pública a presente **ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EXERCÍCIO – 2025/2026** -Publicado em, 01 de abril de 2025, no Diário Oficial do CIS-COMCAM, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Jornal Tribuna do Interior e site oficial do CIS-COMCAM.

TEMA DA ERRATA: INCLUSÃO DE SUBITENS

Trata- se da inclusão de requisitos no item 3 do edital 01/2025:

3- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

O presente ITEM 3 ora referido é composto pelos seguintes subitens até o momento:

3.1- (...)
3.2- (...)
3.3- (...)
3.4- (...)
3.5- (...)

Na sequência, adiciona -se ao EDITAL 01/2025 os demais subitens pertinentes às condições para a participação no credenciamento:

3.6 - Os profissionais credenciados que optarem pelo credenciamento em tabelas cujos atendimentos, incluindo consultas, exames e/ou procedimentos, sejam realizados nas dependências do CIS-COMCAM estarão sujeitos à disponibilidade de salas e horários estabelecidos pela equipe de enfermagem, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

3.6.1- Credenciados com contratos vigentes previamente estabelecidos;

3.6.2 - Novos credenciados, conforme a ordem de efetivação da contratação.

3.7 - Além disso, não poderão ser objeto de credenciamento exames e/ou procedimentos realizados nas dependências do CIS-COMCAM que sejam executados pelos servidores do CIS-COMCAM, tais como: exames laboratoriais, exames de radiografia, curativos e eletrocardiograma sem laudo.

Campo Mourão, 05 de junho de 2025.

Agente de contratação
Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria 12/2025

Joana Darc da Silva
1° Comissão de Contratação

Vagner Siqueira Alves
2° Comissão de Contratação;

Alexandro Sebastião dos Santos
3° Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024	**INÍCIO DE VIGENCIA: 05/06/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/06/2025	**FIM DA VIGÊNCIA: 04/02/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 35/2024**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para ADRIANO P. DA SILVA - DEPOSITO - ME, inscrita no CNPJ sob n. 20.149.991/0001-86, com sede na AV. São Joao, 360 Janiópolis PR, CEP 87.380-000, neste ato representado por Adriano Aparecido Da Silva, inscrito no CPF sob nº. 067.760.329-04, RG 7.587.217-8 E-mail depositoshalom2014@hotmail.com telefone 44-3553-2496 conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Und	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Unit. R$
48	9	UN	Luvas de correr 60mm marcas de referencia ,tigre e amanco.	37,50	337,50
75	10	UN	União interna 11/2'	5,88	58,80
76	5	UN	União interna 11/4'	3,33	16,65
101	10	UN	Grelha redonda 100 anti-barata	15,88	158,80
103	12	UN	Ralo de Pia - valvula americana	13,83	165,96
146	3	UN	Esquadro c/ Cabo Metal	26,87	80,61
161	5	UN	PA DE BICO C/ CABO DE PLASTICO N4	89,68	448,40
189	30	UN	Suporte Reforçado de Ferro para Prateleira Suspensa	19,88	596,40
190	4	UN	Regador Capacidade 8,5 Lts	29,75	119,00
197	3	UN	Cabo extensor para pintura (max. 3 metros)	35,00	105,00
198	4	UN	Cabo extensor para pintura	35,00	140,00
207	56	UN	Massa Acrilica Barrica 25Kg	116,46	6.521,76
208	55	UN	Massa corrida barricas 25kg pva	48,20	2.651,00
221	15	UN	Selador Acrílico Gl 18lts	118,58	1.778,70
224	60	GL	Textura Barrica 25Kg	118,33	7.099,80
225	50	GL	Textura Rustica-Graffiato Barrica 25Kg	97,24	4.862,00
241	100	UN	Arruela zincada 1/2	0,97	97,00
245	100	UN	Arruela zincada 5/16	0,20	20,00
265	3.000	UN	Telha de Barro Duplan	2,64	7.920,00
266	1.500	UN	Telha de barro portuguesa	2,66	3.990,00
267	175	UN	Telhas 1,53x110 6mm marcas de referencia :brasilit, eternit, isdralit.	69,52	12.166,00
319	40	MTS	Mangueira Cristal 5/16 parede de 1 1/2 (mang. De nível)	2,97	118,80
349	8	UN	Torneira Elétrica para Pia De Cozinha 127/227 W - versatil	145,38	1.163,04
366	150	UN	Bucha para parede oca 8 mm	0,14	21,00
367	150	UN	Bucha para parede oca 6 mm	0,09	13,50
376	17	UN	Tampa de Fossa de 1,40 de Diametro	324,95	5.524,15
391	100	UN	Espaçador para piso pacote com 100 unidades	3,96	396,00
402	78	UN	Treliça 12 metros	72,36	5.644,08
406	50	UN	Cumieira 4mm articulasda superior e inferior	16,85	842,50

Valor da Ata: R$ 63.020,27 (sessenta e três mil e vinte reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1 O PRAZO DE ENTREGA É DE NO MÁXIMO 7 (sete) DIAS; SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR

3.2. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total cu parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 05 de junho de 2025.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol **Prefeito Municipal**	**ADRIANO P. DA SILVA - DEPOSITO - ME** Adriano Pereira Da Silva **Representante Legal**

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes **Gestor do Contrato**	Reginaldo Leite **Fiscal do Contrato**
Mara Cristina Garofalo **Gestor do Contrato**	Andreia Maciel dos Santos **Fiscal do Contrato**
Leila Toni Buscariol **Gestor do Contrato**	Viviane Hypolyti Braga **Fiscal do Contrato**
Sandra Maria Mendes Burach **Gestor do Contrato**	Raquel Barbosa de Medeiros **Fiscal do Contrato**
Lazaro Mendes da Silva **Gestor do Contrato**	Felipe Gvisdala Ferreira **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024	**INÍCIO DE VIGENCIA: 05/06/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/06/2025	**FIM DA VIGÊNCIA: 04/02/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 35/2024**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para TUCANO ACESSORIOS E ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 52.673.452/0001-38, com sede na RUA SAO PAULO, 539 Boa Esperança PR, CEP 87390000, neste ato representado por Leandro Ferreira Ulisses, inscrito no CPF sob nº. 107.250.199-64, RG 130223753 E-mail tucanoacessoriocontrucao@gmail.com telefone 44-9918191671 conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Und	Descrição	V. Unit. R$	V. total R$
25	67	UN	Joelho soldável 25mm 90	0,93	62,31
36	100	UN	Luva Soldável 25mm	1,04	104,00
38	40	UN	Luva Soldável 50 MM	3,67	146,80
42	30	UN	Luva soldável LR 20x1/2	2,23	66,90
43	25	UN	Luva soldável LR 25x1/2	2,23	55,75
44	40	UN	Luva soldável LR 25x3/4	1,80	72,00
50	50	UN	Nipel roscável 3/4	2,00	100,00
65	78	UN	Te soldável 25mm	0,97	75,66
67	25	UN	Te soldável 50mm	8,00	200,00
98	20	UN	Caixa de Descarga plástica sobrepor	49,87	997,40
106	40	UN	Sifão sanfonado simples grande	18,60	744,00
112	10	UN	Vaso Sanitário Comum	334,54	3.345,40
121	4	UN	Aplicador de Silicone Pistola Reforçado.	25,88	103,52
127	10	UN	Broca vídea 10,0mm	15,00	150,00
144	3	UN	Espátula de Metal Nº10	14,24	42,72
156	9	UN	Martelo 27mm COM CABO	27,90	251,10
213	30	UN	Pincel 3/4	2,87	86,10
214	40	UN	Rolo anti-gota 23cm c/cabo	19,67	786,80
219	40	UN	Rolo de Poliester 9cm	4,50	180,00
222	20	UN	SOLVENTE AGUARRAS 5 litros	70,95	1.419,00
226	26	UN	Thinner 5000 5 LTS	76,40	1.986,40
229	34	UN	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 18 LITROS (cores claras): marcas de referencia: Suvinil, coral, cherwin-williams.	516,58	17.563,72
232	14	UN	Tinta automotiva embalagem de 3600 ml. Marcas de referencia: suvinil sherwin-williams	187,96	2.631,44
237	30	UN	Tinta esmalte sintético premium de 1 litro	36,46	1.093,80
249	150	UN	Parafuso Diverso p/Madeira	0,40	60,00
259	35	KG	Prego 22x42	12,85	449,75
260	35	UN	Prego 22x48	12,85	449,75
275	3	UN	Veda calha 280gr alumínio	19,86	59,58
277	138	KG	Arame Recozido 1kg	14,00	1.932,00
291	10	UN	Dobradiça Zincada 3,5" pcte com 3 unidade cada	10,00	100,00
302	20	UN	Porta Lisa Encabeçada 90 cm.	215,00	4.300,00
304	5	UN	Porta Sanfonada de PVC 70cm	100,00	500,00
314	2	UN	Caixa d'agua 500lt	300,00	600,00
315	129	UN	Fita veda rosca 18mm x 10mts	3,00	387,00
316	250	MTS	Mangueira Conrugada de 3/4	1,40	350,00
327	10	UN	REGISTRO gaveta SOLDAVEL 3/4	35,00	350,00
333	15	BR	TUBO ESGOTO 75MM : marcas de referencia, tigre, amanco tubozan.	123,99	1.859,85
334	20	BR	Tubo Ponta Azul p/ Válvula Descarga :tigra , amanco, tubozan	8,97	179,40
342	5	BR	Tubo Esgoto De 150mm marcas de referencia:amanco tigre, tubozan	196,00	980,00
344	16	UN	Torneira Metal Lavatório 1/2 GIRATÓRIA	89,70	1.435,20
346	10	UN	Torneira Metal p/Jardim ¾-Bocal 1/2	44,86	448,60
370	47	UN	Corrente galvanisada elo de 4 mm	17,83	838,01
374	300	MTS	Lona preta de 6 mts	9,83	2.949,00
375	200	MT²	Lona Plástica 200 Migra p/Isolamento de Aterro (silagem)	3,96	792,00
378	208	UN	Vassoura p/grama de plástico 22 dentes	24,30	5.054,40
395	9	UN	Kit universal para caixa acoplada com acionador	130,00	1.170,00
396	600	UN	Luva de Segurança nitrili-ka30 t.9/G-CA 35.954.	19,18	11.508,00
399	956	MTS	Forro de Pvc 8 mm	19,99	19.110,44
403	49	UN	Tinta Acrílico semi brilho de 18 litros cores escuras: verde bandeira, marrom, etc.	955,96	46.842,04
407	20	UN	Engate flexível de 60mm	8,98	179,60
411	15	UN	Conjunto sanitário (vaso, coluna e pia)	533,33	7.999,95

Valor da Ata: 143.149,39 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. O PRAZO DE ENTREGA É DE NO MÁXIMO 7 (sete) DIAS; SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 05 de junho de 2025.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol **Prefeito Municipal**	**TUCANO ACESSORIOS E ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA** Leandro Ferreira Ulisses **Representante Legal**

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes **Gestor do Contrato**	Reginaldo Leite **Fiscal do Contrato**
Mara Cristina Garofalo **Gestor do Contrato**	Andreia Maciel dos Santos **Fiscal do Contrato**
Leila Toni Buscariol **Gestor do Contrato**	Viviane Hypolyti Braga **Fiscal do Contrato**
Sandra Maria Mendes Burach **Gestor do Contrato**	Raquel Barbosa de Medeiros **Fiscal do Contrato**
Lazaro Mendes da Silva **Gestor do Contrato**	Felipe Gvisdala Ferreira **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº096/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 012/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: MED SOS DTP LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 40.136.036/0001-11, com sede/domicílio na(o) Rua CAMPOS SALES, N 418, ZONA Nº 07 no Município de Maringá - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTAO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026.

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Mamborê, 29 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº094/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 012/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: DAMASCENO - SERVIÇOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 35.740.942/0001-90, com sede/domicílio na(o) Avenida ARAPONGAS, S/N, CENTRO no Município de Arapongas - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTAO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026.

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Mamborê, 29 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 097/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 22/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LUIZA PAZIAN LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 55.537.033/0001-67, com sede/domicílio na(o) Rua Adina Corrêa Cionek, 615, Centro no Município de Mamborê - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 30/05/2026.

Data da Assinatura: 30/05/2025.

Mamborê, 30 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº095/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 012/2025

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 37.092.326/0001-04, com sede/domicílio na(o) Rua PARANAGUA, S/N, CENTRO no Município de Londrina - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTAO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 14/05/2026.

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Mamborê, 29 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.